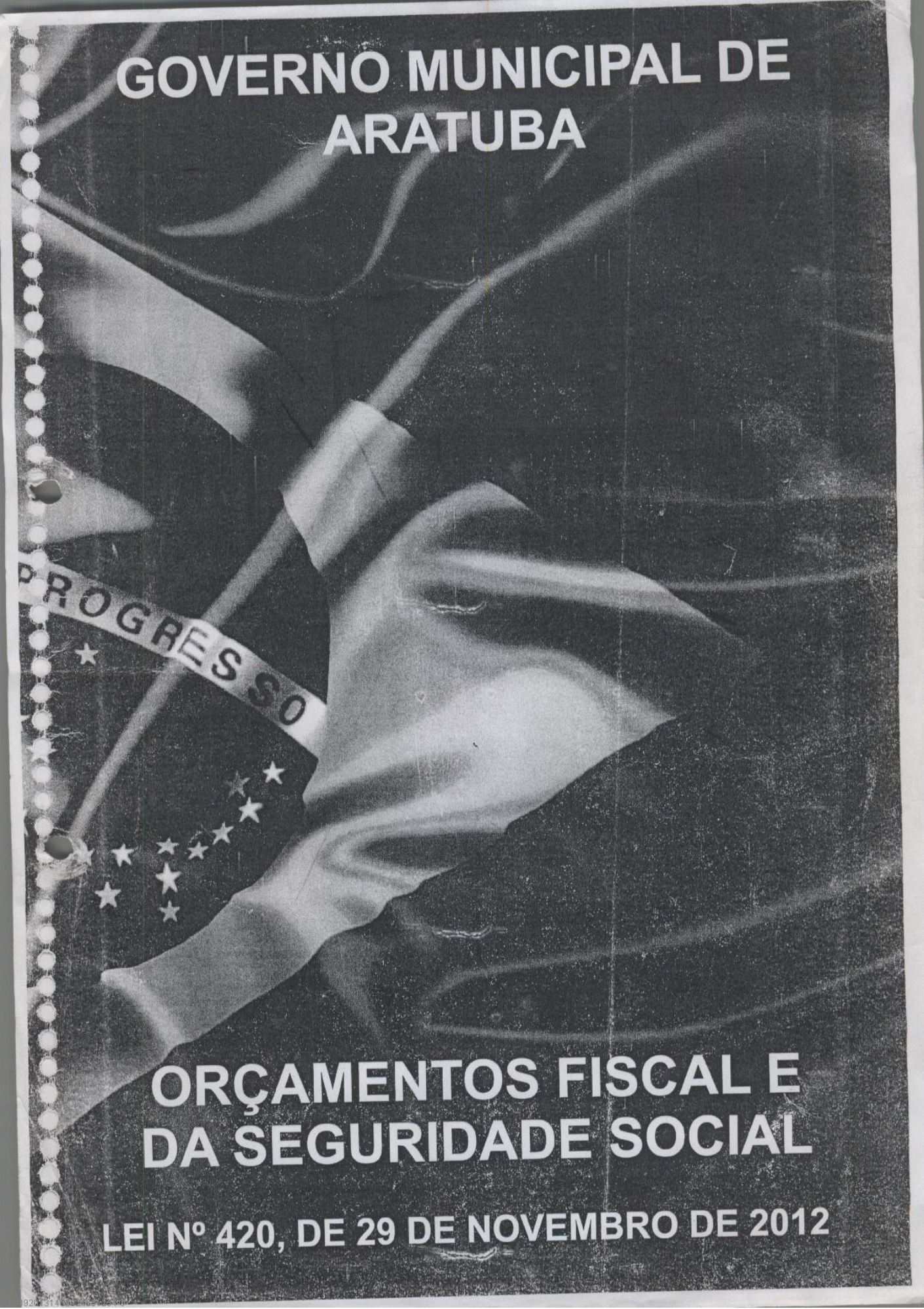


The background of the document is a black and white photograph of the Brazilian flag. The flag's green field, white band, and gold stars are visible. A banner with the word 'PROGRESSO' is draped across the flag. The text is in a bold, sans-serif font.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LEI Nº 420, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

LEI Nº 420, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2013, no montante de R\$ 28.320.081,00 (vinte e oito milhões trezentos e vinte mil oitenta e um reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração direta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

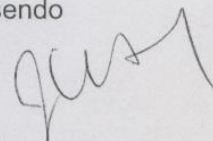
CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 28.320.081,00 (vinte e oito milhões trezentos e vinte mil oitenta e um reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:



I - Orçamento Fiscal: R\$ 25.125.260,00 (vinte e cinco milhões cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.194.821,00 (três milhões cento e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e um reais).

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 28.320.081,00 (vinte e oito milhões trezentos e vinte mil oitenta e um reais), distribuídos entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 20.809.154,00 (vinte milhões oitocentos e nove mil cento e cinqüenta e quatro reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 7.510.927,00 (sete milhões quinhentos e dez mil novecentos e vinte e sete reais).

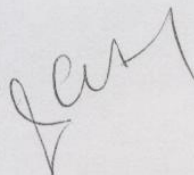
Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 4.316.106,00 (quatro milhões trezentos e dezesseis mil cento e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 26 da Lei Municipal nº 414, de 29 de junho de 2012, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Na forma definida nos §§ 1º e 2º do art. 26 da Lei Municipal nº 414, de 29 de junho de 2012, durante a execução orçamentária do exercício



de 2013 fica o Poder Executivo autorizado a realizar a movimentação de recursos entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de natureza da despesa, na mesma unidade orçamentária, movimentações estas que não se incluem no limite estabelecido no art.4º desta Lei, por se tratar de alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD que não modificam os valores alocados aos grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. As movimentações de recursos entre elementos de despesa de que trata o caput deste artigo, limitar-se-ão ao montante da despesa fixada para cada grupo de natureza da despesa em cada unidade orçamentária.

Art. 6º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 414, de 29 de junho de 2012, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos 55 e 81, comprovada a pactuação de recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observado ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

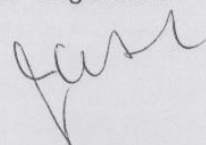
Art. 7º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Nos termos dos artigos 7º e 12, da Lei Municipal nº 414, de 29 de junho de 2012, integram esta Lei anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;



II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - os quadros orçamentários consolidados;

IV - a discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - a discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;

VII - os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino; e

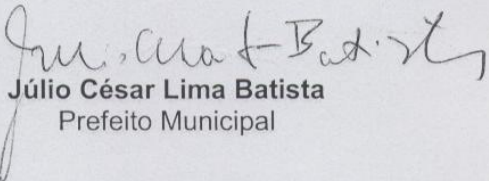
VIII - os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 10. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 de novembro de 2012.



Júlio César Lima Batista
Prefeito Municipal

Demonstrativo da Fixação dos Recursos de
Impostos e Transferências em Ações de
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
(art. 212, CF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	5.800,00
IRRF	237.000,00
ITBI	4.500,00
ISS	160.000,00
Dívida Ativa de Impostos	3.700,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	70,00
Cota-Parte do FPM	10.450.400,00
Cota-Parte do ITR	4.700,00
Transferência da LC 87/96	10.600,00
Cota-Parte do ICMS	2.446.800,00
Cota-Parte do IPVA	91.900,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	9.100,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	13.424.570,00
VALOR A APLICAR (25%)	3.356.142,50
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF	6.432.300,00
Despesas consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
(+) DESPESA FIXADA COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	12.979.916,00
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	130.970,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	0,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	16.000,00
(-) Outras Sub-Funções	0,00
(-) Despesas a realizar com Recursos de Transferências Voluntárias e outros vi	2.404.593,00
(-) Despesas a realizar com Complementação do FUNDEF	6.432.300,00
(=) Valor a Aplicar	3.996.053,00
Percentual a Aplicar	29,77
Superávit	639.910,50

EDUCAÇÃO - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados	
Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	VALOR - R\$
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.600,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	30.596,00
Transferências de Recursos do FNDE	921.098,00
Transf. Do Estado (transp. esc. do ensino fundamental)	3.900,00
Transferências do Estado (transporte escolar Ensino Médio)	68.400,00
Outras receitas vinculadas	1.299.969,00
Receita de Convênios	150.000,00
(-) Transferências vinculadas ao ensino médio	117.970,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	2.404.593,00

Handwritten signature

Demonstrativo da Fixação dos Recursos de
Impostos e Transferências para Ações e
Serviços Públicos de Saúde
(art. 77, ADCT, CF)

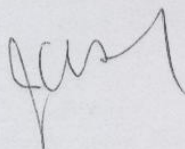
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - SAÚDE

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	5.800,00
IRRF	237.000,00
ITBI	4.500,00
ISS	160.000,00
Dívida Ativa de Impostos	3.700,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	70,00
Cota-Parte do FPM	10.450.400,00
Cota-Parte do ITR	4.700,00
Transferência da LC 87/96	10.600,00
Cota-Parte do ICMS	2.446.800,00
Cota-Parte do IPVA	91.900,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	9.100,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	13.424.570,00
VALOR A APLICAR (15%)	2.013.685,50
Despesas consideradas como Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	
(+) DESPESA FIXADA COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	6.346.440,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	2.867.448,00
(-) Despesas realizadas com recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Valor a Aplicar	3.478.992,00
Percentual a Aplicar	25,92
Superávit	1.465.306,50

SAÚDE - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados	
Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde	VALOR - R\$
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	11.800,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serv. Púb. Saúde	0,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	5.000,00
Transferências de Recursos do SUS	2.593.748,00
Outras Receitas destinadas à Saúde	56.900,00
Transferências de Convênio	150.000,00
Outras Transferências do SUS	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	2.867.448,00



Demonstrativo da Destinação dos Recursos
vinculados ao FUNDEB
(Lei nº 11.494/2007)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

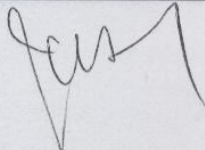
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - FUNDEB

APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

RECEITAS	VALOR - R\$
FPM	2.090.080,00
ITR	940,00
LC 87/96	2.120,00
ICMS	489.360,00
IPVA	18.380,00
IPI	1.820,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	6.432.300,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	40.000,00
TOTAL A APLICAR	9.075.000,00
MÍNIMO DE 60%	5.445.000,00
MÁXIMO DE 40%	3.630.000,00

DESPESAS FIXADAS	VALOR - R\$
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.467.226,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	980.290,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.447.516,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO	60,03
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	3.627.484,00
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUT. E DESENV. ENS. BÁSICO	3.627.484,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO	39,97



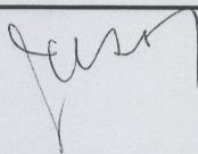
Demonstrativo da Fixação da Despesa com
Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida
(LC 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	12.848.438,00
Inativos	0,00
Pensionistas	0,00
Contratação por Tempo Determinado	3.627.727,00
Rateio Consórcio Público	15.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	7.701.266,00
Obrigações Patronais	1.452.045,00
Outras Despesas Variáveis	0,00
Indenizações Trabalhistas	2.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.300,00
Sentenças Judiciais	10.900,00
Despesas com Pessoal Requisitado	33.200,00
DEDUÇÕES	19.200,00
Inativos pagos com recursos do RPPS	0,00
Pensionistas pagos com recursos do RPPS	0,00
Indenizações Trabalhistas	2.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.300,00
Sentenças Judiciais	10.900,00
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	12.829.238,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.484.049,00
LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (54%)	13.221.386,46
LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	12.560.317,14
PERCENTUAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL FIXADA	52,40
Superávit / Déficit	392.148,46



Demonstrativo da Estimativa da
Meta de Resultado Primário
(Lei Complementar nº 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

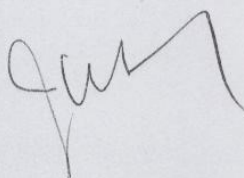
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Especificação	Valor Corrente (R\$)	Valor Constante (R\$)	% PIB (a/PIB)x100
Receita Total	28.320.081,00	26.792.886,47	
Receitas Primárias (I)	27.600.075,00	26.111.707,66	
Despesa Total	28.320.081,00	26.792.886,47	
Despesas Primárias (II)	27.632.981,00	26.142.839,17	
Resultado Primário (I-II)	-32.906,00	-31.131,50	0,0000

Variáveis	2013
PIB (rescimento % anual)	4,50
IPCA (% anual)	5,70
Projeção PIB - R\$ milhares	101.879.858.340

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - IBGE - IPECE

Obs.: O resultado primário poderá sofrer redução, observado o limite estipulado na LDO, em face do parcelamento com o INSS.



Receita Corrente Líquida
(Lei Complementar nº 101/2000)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	5.800,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	177.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	60.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	4.500,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	160.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.850,00	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Função, Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	12.800,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.850,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	1.850,00	
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.300,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10,00	
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	67.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	6.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	10,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	40.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	11.800,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	8.600,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	100,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	6.900,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculados		
1325.01.99.01.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Saúde	5.000,00	
1325.01.99.02.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Educação	30.596,00	
1325.01.99.03.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Assist. Social	3.000,00	
1325.01.99.09.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Outros Convênios	94.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	20.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	100,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	4.200,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	20.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.450.400,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.700,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.833,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	323.540,00	
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)		
1721.33.11.30.01	Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	396.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	808.542,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	365.602,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	26.082,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	46.960,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		
1721.33.11.39.02	Programa Saúde na Escola - PSE	50.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	368.691,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	44.916,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		
1721.33.13.20.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	2.520,00	
1721.33.13.20.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco em VS	895,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	10.000,00	
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	150.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.01.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Básica	168.050,00	
1721.34.02.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Especial	36.000,00	
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD-PBF	77.283,00	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD-SUAS	16.740,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	289.618,00	
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar		
1721.35.03.01.00	P.N.A.E. - Ensino Fundamental	273.540,00	
1721.35.03.02.00	P.N.A.E. - Educação Infantil	95.600,00	
1721.35.03.03.00	P.N.A.E. - EJA	4.440,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		
1721.35.04.01.00	PNATE - Ensino Fundamental	183.950,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes		
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.090.080,00	
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-940,00	
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	-2.120,00	
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-489.360,00	
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-18.380,00	
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-1.820,00	
TOTAIS DA RECEITA		24.484.049,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			24.484.049,00

Just

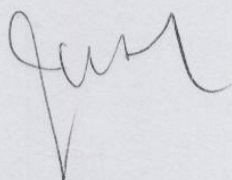
Demonstrativo das Fontes de Recursos
utilizadas na Estimativa da Receita
e Fixação da Despesa
(Manual da Receita Nacional, STN)

Governo Municipal de Aratuba - 2013
Consolidado
Fontes de recursos

ATM
Página : 001

Código	Nome	Tipo
01000	Recursos Ordinários	Ordinário
012100	Rendimento de Aplicação Financeira	Ordinário
013100	Recursos do FUNDEB	Vinculado
013200	Recursos do SUS	Vinculado
013300	Recursos do FNDE	Vinculado
013400	Recursos do FNAS	Vinculado
013900	Outros Recursos Vinculados	Vinculado
014600	Operações de Crédito	Vinculado
015500	Rec. Convênio	Vinculado
019100	CIDE	Vinculado

Total de fontes : 10



Anexos da Lei Orçamentária Anual
(Lei nº 4320/64)

Governo Municipal de Aratuba
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00
ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	27.086.749,00	Legislativa	805.523,00
Receita Tributária	427.970,00	Administração	1.401.765,00
Receitas de Contribuições	67.000,00	Assistência Social	1.164.487,00
Receita Patrimonial	226.006,00	Saúde	6.346.440,00
Receita de Serviços	24.300,00	Educação	12.979.916,00
Transferências Correntes	26.245.952,00	Cultura	446.267,00
Outras Receitas Correntes	95.521,00	Direito da Cidadania	3.500,00
Receitas de Capital	3.836.032,00	Urbanismo	1.956.960,00
Operações de Crédito	500.000,00	Habituação	573.000,00
Transferências de Capital	3.336.032,00	Saneamento	285.000,00
Deduções da Receita	-2.602.700,00	Gestão Ambiental	347.480,00
Dedução de Transferências Correntes	-2.602.700,00	Agricultura	478.898,00
		Comércio e Serviços	18.000,00
		Energia	5.000,00
		Transporte	419.400,00
		Desporto e Lazer	448.478,00
		Encargos Especiais	590.872,00
		Reserva de Contingência	49.095,00
TOTAL GERAL	28.320.081,00	TOTAL GERAL	28.320.081,00

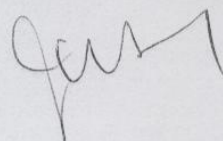
[Assinatura]

Governo Municipal de Aratuba
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00
ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	27.086.749,00	Gabinete do Prefeito	425.653,00
Receita Tributária	427.970,00	Secretaria de Administração e Finanças	1.290.342,00
Receitas de Contribuições	67.000,00	Procuradoria Geral do Município	270.981,00
Receita Patrimonial	226.006,00	Secretaria de Educação Básica	13.308.394,00
Receita de Serviços	24.300,00	Secretaria de Obras e Urbanismo	2.655.360,00
Transferências Correntes	26.245.952,00	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	837.378,00
Outras Receitas Correntes	95.521,00	Secretaria de Saúde	6.346.440,00
Receitas de Capital	3.836.032,00	Secretaria de Assistência Social	1.740.987,00
Operações de Crédito	500.000,00	Secretaria de Turismo e Cultura	584.267,00
Transferências de Capital	3.336.032,00	Câmara Municipal	805.523,00
Deduções da Receita	-2.602.700,00	Controladoria Geral do Município	54.756,00
Dedução de Transferências Correntes	-2.602.700,00		
TOTAL GERAL	28.320.081,00	TOTAL GERAL	28.320.081,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Adendo II
Em R\$ 1,00
ATM

R E C E I T A			D E S P E S A	
Receitas Correntes			Despesas Correntes	
Receita Tributária	427.970,00		Pessoal e Encargos Sociais	13.448.938,00
Receitas de Contribuições	67.000,00		Juros e Encargos da Dívida	84.200,00
Receita Patrimonial	226.006,00		Outras Despesas Correntes	8.700.920,00
Receita de Serviços	24.300,00		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.249.991,00
Transferências Correntes	26.245.952,00			TOTAL 24.484.049,00
Outras Receitas Correntes	95.521,00			
Deduções da Receita			Despesas de Capital	
Dedução de Transferências Correntes	-2.002.700,00		Investimentos	5.434.028,00
	TOTAL 24.484.049,00		Amortização da Dívida	602.900,00
			SUPERÁVIT	49.095,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.249.991,00			TOTAL 6.086.023,00
Receitas de Capital				
Operações de Crédito	900.000,00			
Transferências de Capital	3.336.032,00			
	TOTAL 6.086.023,00			
			R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	24.484.049,00		DESPESAS CORRENTES.....	22.234.058,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.836.032,00		DESPESAS DE CAPITAL.....	6.036.928,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	49.095,00
TOTAL.....	28.320.081,00		TOTAL.....	28.320.081,00

fun

Governo Municipal de Aratuba

Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo III

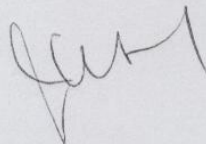
Em R\$ 1,00

ATM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				27.086.749,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			427.970,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		407.300,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		247.300,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	010000	5.800,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		237.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	010000	177.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	010000	60.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	010000	4.500,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		160.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		160.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	010000	160.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		20.660,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		20.650,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância				
	Sanitária	010000	1.850,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para				
	Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e	010000	12.800,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de				
	Obras	010000	1.850,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de				
	Transporte	010000	1.850,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio				
	Público	010000	1.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Polícia	010000	1.300,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	010000	10,00		
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		10,00		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			67.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	010000	67.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			226.006,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		6.000,00		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	010000	6.000,00		

- continua -



- continuação -

1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		220.006,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		220.006,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		200.006,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	012100	10,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	012100	40.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	012100	11.800,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	012100	8.600,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	012100	100,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	012100	6.900,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado		132.596,00	
1325.01.99.01.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Saúde	012100	5.000,00	
1325.01.99.02.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Educação	012100	30.596,00	
1325.01.99.03.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Assist. Social	012100	3.000,00	
1325.01.99.09.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Outros Convênios	012100	94.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		20.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	012100	20.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			24.300,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		4.300,00	
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	010000	100,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	010000	4.200,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	010000	20.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			26.245.952,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		26.195.952,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		14.410.452,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		10.455.100,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	010000	10.450.400,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	010000	4.700,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		130.833,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	010000	130.833,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fund		2.593.748,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		2.016.726,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	013200	323.540,00	
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)		396.000,00	
1721.33.11.30.01	Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	013200	396.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.11.31.00	Saúde da Família	013200	808.542,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	013200	365.602,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	013200	26.082,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	013200	46.960,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	013200	50.000,00
1721.33.11.39.02	Programa Saúde na Escola - PSE	013200	50.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	013200	368.691,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	013200	368.691,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	013200	48.331,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	013200	44.916,00
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	013200	44.916,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	013200	3.415,00
1721.33.13.20.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	013200	2.520,00
1721.33.13.20.02	Piso Estratégio - Gerenciamento de Risco em VS	013200	895,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	013200	160.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	013200	10.000,00
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	013200	150.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	013400	298.073,00
1721.34.01.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Básica	013400	168.050,00
1721.34.02.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Especial	013400	36.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD-PBF	013400	77.283,00
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD-SUAS	013400	16.740,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	013300	921.098,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	013300	289.618,00
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	013300	373.580,00
1721.35.03.01.00	P.N.A.E. - Ensino Fundamental	013300	273.540,00
1721.35.03.02.00	P.N.A.E. - Educação Infantil	013300	95.600,00
1721.35.03.03.00	P.N.A.E. - EJA	013300	4.440,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Écolear-PNATE	013300	257.900,00
1721.35.04.01.00	PNATE - Ensino Fundamental	013300	183.950,00
1721.35.04.02.00	PNATE - Educação Infantil	013300	24.380,00
1721.35.04.05.00	PNATE - Ensino Médio	013300	49.570,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	010000	10.600,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	010000	1.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	010000	2.750.500,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	010000	2.591.400,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	010000	2.446.800,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	010000	91.900,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	010000	9.100,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	019100	43.600,00

- continua -

- continuação -

1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		10.500,00	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Financ.pela	010000	10.500,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		148.600,00	
1722.99.01.00.00	Outras Transf. Estado - Saúde	013900	56.900,00	
1722.99.02.00.00	Outras Transf. Estado p/Educação		72.300,00	
1722.99.02.01.00	Outras Transf. Estado - Transp. Esc. Ensino Fundamental	013900	3.900,00	
1722.99.02.02.00	Outras Transf. Estado - Transp. Esc. Ensino Médio	013900	68.400,00	
1722.99.03.00.00	Outras Transf. Estado - Assistência Social	013900	19.400,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		9.035.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013100	6.324.500,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013100	2.710.500,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		50.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		50.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00	
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	015500	50.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			95.521,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		10.721,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		30,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	010000	10,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	010000	10,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		10,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	010000	10,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		50,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	010000	50,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		10.641,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	010000	10.641,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		80.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		80.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	010000	80.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		3.800,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		3.800,00	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	010000	3.700,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		100,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	010000	100,00	

[Assinatura]

- continua -

- continuação -

1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		1.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	010000	1.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito			500.000,00	3.836.032,00
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		500.000,00		
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas -				
	Contratuais		500.000,00		
2114.07.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/				
	Prog.de Moradia Popular	014600	500.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			3.336.032,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.349.969,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		1.349.969,00		
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema				
	Único de Saúde-SUS	013200	50.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados				
	a Programas de Educação	013300	1.299.969,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.986.063,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União				
	e de Suas Entidades		1.565.383,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União				
	p/ o Sistema Único Saúde-SUS	015500	100.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União				
	Destinadas a Prog.de Educação	015500	100.000,00		
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União				
	Destin. Prog. Saneam. Básico	015500	300.000,00		
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a				
	Prog. Infra-Estrut.em Transporte	015500	355.151,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da				
	União	015500	710.232,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos				
	Estados,Distr.Feder.Suas Entidades		420.680,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos				
	Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	015500	50.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos				
	Estados Destin. a Prog.de Educação	015500	50.000,00		
2472.03.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a				
	Programas de Sanem. Básico	015500	94.080,00		
2472.05.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a				
	Prog.de Infra-Estr.Transporte	015500	26.600,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos				
	Estados	015500	200.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes			-2.602.700,00	-2.602.700,00
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências				
	Intragovernamentais		-2.602.700,00		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União		-2.093.140,00		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de				
	Transferências da União		-2.091.020,00		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e				
	Redutor Financeiro		-2.090.080,00		
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	010000	-2.090.080,00		
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do				
	FUNDEB - ITR	010000	-940,00		

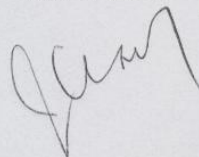
- continua -

- continuação -

9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	010000	-2.120,00
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-509.560,00
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		-509.560,00
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	010000	-489.360,00
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	010000	-18.380,00
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	010000	-1.820,00

TOTAL DA RECEITA

28.320.081,00



Governo Municipal de Aratuba
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete de Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	425.653,00	425.653,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	10.000,00	10.000,00
04 121 0004	Gestão do Planejamento Participativo	0,00	10.000,00	10.000,00
04 121 0004 2.001	Manutenção das Atividades do Planejamento Participativo		7.000,00	7.000,00
	Elaborar, monitorar e avaliar as atividades do Planejamento (PPA, LDO e LOA), com a participação da sociedade, através da realização de audiências públicas e da divulgação, pela internet, dos instrumentos de planejamento e da execução da receita e da despesa municipais,			
04 121 0004 2.002	Realização de Fóruns, Seminários e Conferências Municipais		3.000,00	3.000,00
	Realizar fóruns, seminários e conferências municipais, democratizando a relação do Município com a Sociedade.			
04 122	Administração Geral	0,00	390.653,00	390.653,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	345.653,00	345.653,00
04 122 0003 2.003	Gerenciamento e Operacionalização do Gabinete do Prefeito		321.653,00	321.653,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.			
04 122 0003 2.004	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		24.000,00	24.000,00
	Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).			
04 122 0005	Município Mais Seguro	0,00	45.000,00	45.000,00
04 122 0005 2.005	Apoio às Ações de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e ao Poder Judiciário		45.000,00	45.000,00
	Apoiar através da disponibilização de pessoal, material de expediente,			

Asser

- continua -

- continuação -

	serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública, e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios.			
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0003 2.006	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município		25.000,00	25.000,00
	Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.			
TOTAL		0,00	425.653,00	425.653,00

gest

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Administração e Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	7.000,00	643.375,00	650.375,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	641.875,00	646.875,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	641.875,00	641.875,00
04 122 0002 2.007	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Administração e Finanças		641.875,00	641.875,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
04 122 0006	Capacitação de Servidores Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0006 1.001	Realização de Concurso Público	5.000,00		5.000,00
	Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o serviço público, através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular o funcionamento das atividades da administração pública.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006 2.008	Capacitação Continuada de Servidores Públicos da Administração Geral		1.500,00	1.500,00
	Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.			
04 129	Administração de Receitas	2.000,00	0,00	2.000,00
04 129 0002	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	2.000,00
04 129 0002 1.002	Ações para Incremento da Arrecadação Municipal	2.000,00		2.000,00
	Desenvolver ações que venham melhorar arrecadação municipal.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	590.872,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	420.200,00
28 843 0900	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	420.200,00
28 843 0900 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município			420.200,00
	Gerenciar a dívida do Município, constituída com o INSS e outros.			

- continua -

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	170.672,00
28 846 0900	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	170.672,00
28 846 0900 0.002	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			150.672,00
	Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP.			
28 846 0900 0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais			20.000,00
	Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	49.095,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	49.095,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	49.095,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			49.095,00
	Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			
TOTAL		7.000,00	643.375,00	1.290.342,00

fusa

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

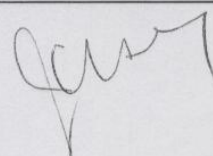
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	270.981,00	270.981,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	270.981,00	270.981,00
04 092 0002	Gestão Administrativa	0,00	270.981,00	270.981,00
04 092 0002 2.009	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		270.981,00	270.981,00
	Representar o Município Judicial e extrajudicialmente, firmar acordos judiciais, manter controle dos precatórios e da dívida ativa do município.			
TOTAL		0,00	270.981,00	270.981,00



Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Seb/Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.976.665,00	10.736.851,00	12.979.916,00
12 122	Administração Geral	10.000,00	673.929,00	683.929,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	10.000,00	673.929,00	683.929,00
12 122 0002 1.003	Reforma da Sede da Secretaria de Educação Básica Reformar o prédio da Secretaria de Educação do Município.	10.000,00		10.000,00
12 122 0002 2.010	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Educação Básica Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros à operacionalização dos serviços da Secretaria.		673.929,00	673.929,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	373.580,00	373.580,00
12 306 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	0,00	373.580,00	373.580,00
12 306 0009 2.011	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.		373.580,00	373.580,00
12 361	Ensino Fundamental	1.370.165,00	7.527.495,00	8.897.660,00
12 361 0007	Gestão Democrática da Educação	12.000,00	0,00	12.000,00
12 361 0007 1.004	Realização de Conferências Municipais de educação Promover a participação da sociedade nas ações educacionais, através da realização de Conferências Municipais de Educação.	12.000,00		12.000,00
12 361 0008	Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental	1.343.165,00	7.527.495,00	8.870.660,00
12 361 0008 1.005	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental Reformar e ampliar unidades escolares para o ensino fundamental.	1.075.000,00		1.075.000,00
12 361 0008 1.006	Acesso da Escola Maria Júlia ao Polo de Atendimento e à Quadra Poliesportiva Interligar a Escola Maria Júlia ao Polo de Atendimento e Quadra Esportiva.	20.000,00		20.000,00
12 361 0008 1.007	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do ensino fundamental Ampliar o acervo bibliográfico das escolas, através da instalação de bibliotecas.	10.000,00		10.000,00
12 361 0008 1.008	Contrução Reforma e Ampliação de Centros esportivos nas Escolas	238.165,00		238.165,00

- continua -

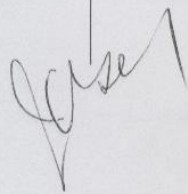
- continuação -

	Construir reformar e ampliar os espaços esportivos nas escolas municipais.			
12 361 0008 2.012	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental		3.108.098,00	3.108.098,00
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.			
12 361 0008 2.013	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental		4.417.897,00	4.417.897,00
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente onstituído.			
12 361 0008 2.014	Manutenção de Projetos Diferenciais de Educação - Arte Educação		1.500,00	1.500,00
	Manter projetos diferenciais de educação com o objetivo de desenvolver o prazer de aprender e estudar através do ensino da arte.			
12 361 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	15.000,00	0,00	15.000,00
12 361 0022 1.009	Implantação de Espaço de Educação Física	15.000,00		15.000,00
	Implantar, em parceria com o BNDES, espaço de educação física no Município.			
12 362	Ensino Médio	0,00	130.970,00	130.970,00
12 362 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	0,00	130.970,00	130.970,00
12 362 0009 2.015	Manutenção do Ensino Médio e Pré-Vestibular		12.000,00	12.000,00
	Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré-vestibular.			
12 362 0009 2.016	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		118.970,00	118.970,00
	Manter o transporte do ensino médio em parceria com o Governo do Estado.			
12 364	Ensino Superior	0,00	16.000,00	16.000,00
12 364 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	0,00	16.000,00	16.000,00
12 364 0009 2.017	Incentivo à Formação Acadêmica		16.000,00	16.000,00
	INCENTIVO A FORMACAO ACADEMICA			
12 365	Educação Infantil	430.500,00	1.276.577,00	1.707.077,00
12 365 0010	Fortalecimento e Ampliação do Atendim. da Educação Infantil	147.500,00	1.276.577,00	1.424.077,00
12 365 0010 1.010	Construção e Equipamento de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)	30.000,00		30.000,00
	Melhorar a infra-estrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-se aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis.			
12 365 0010 1.011	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolar)			
	Melhorar a infra-estrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos,	100.000,00		100.000,00

- continua -

- continuação -

	adequando-se aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis.			
12 365 0010 1.012	Instalação de Bibliotecas nos Centros de educação Infantil Ofertar o acesso a leitura e conhecimento aos alunos dos Centros de Educação Infantil, através da instalação de bibliotecas.	10.000,00		10.000,00
12 365 0010 1.013	Adequação de Currículo e Espaços para Inclusão de Crianças com Nec. Especiais Promover a adequação de curriculum e espaços para inclusão de crianças com necessidades especiais.	2.500,00		2.500,00
12 365 0010 1.014	Aquisição de Livros Didáticos pra Educação Infantil Adquirir livros didáticos para alunos do educação infantil.	5.000,00		5.000,00
12 365 0010 2.018	Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) Proporcionar aos alunos da rede de educação infantil condições efetivas para o aprendizado, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para a sua formação integral.		243.458,00	243.458,00
12 365 0010 2.019	Remuneração de Profissionais do Magistério Infantil Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.		1.029.619,00	1.029.619,00
12 365 0010 2.020	Manutenção do Polo de Atendimento Manter o polo de atendimento.		3.500,00	3.500,00
12 365 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	283.000,00	0,00	283.000,00
12 365 0022 1.015	Implantação de Parques Infantis nos CEIs Implantar, parques infantis nos CEIs.	5.000,00		5.000,00
12 365 0022 1.016	Implantação de Brinquedoteca nos CEIs da zona Rural Implantar, em parceria com o BNDES, brinquedoteca nos CEIs da zona rural.	13.000,00		13.000,00
12 365 0022 1.017	Reforma e Reequipamento do Cei da Sede Reformar e equipar Centro de Educação Infantil da Sede.	265.000,00		265.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	9.900,00	9.900,00
12 366 0011	Educação de Jovens e Adultos	0,00	9.900,00	9.900,00
12 366 0011 2.021	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Ofertar aos munícipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.		6.900,00	6.900,00



- continua -

- continuação -

12 366 0011 2.022	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.		3.000,00	3.000,00
12 367	Educação Especial	3.500,00	3.000,00	6.500,00
12 367 0008	Pdões Básicos de Funcionamento das Escolas do Ensin	3.500,00	3.000,00	6.500,00
12 367 0008 1.018	Instalação de Salas de Recursos Multifun cionais Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recrsos multifuncionais.	3.500,00		3.500,00
12 367 0008 2.023	Promoção e Inclusão Educacional de Aluno s com Necessidades Especiais Promover ações de inclusões educacionais aos alunos portadores de necessidades especiais.		3.000,00	3.000,00
12 368	Educação Básica	159.500,00	725.400,00	884.900,00
12 368 0006	Capacitação de Servidores Públicos	6.000,00	44.500,00	50.500,00
12 368 0006 1.019	Implantação do Sistema de Avaliação Inter na de Desempenho Escolar Implantar sistema de avaliação interna de desempenho escolar.	6.000,00		6.000,00
12 368 0006 2.024	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vista a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade.		42.000,00	42.000,00
12 368 0006 2.025	Incentivo à Formação Acadêmica do Educad or da Educação Básica Incentivar os profissionais dp magistério à formação acadêmica, propiciano melhores práticas na orientação aos alunos da educação básica.		2.500,00	2.500,00
12 368 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	7.000,00	7.000,00
12 368 0007 2.026	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, conselhos Escolares e Grêmios Estudantai Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.		3.000,00	3.000,00
12 368 0007 2.027	Divulgação das Políticas e das Ações Edu cacionais Realizar ações de divulgações de políticas educacionais.		1.500,00	1.500,00
12 368 0007 2.028	Transporte de Professores da Educação Básica Ofetr transporte aos professores da Educação Básica.		2.500,00	2.500,00
12 368 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	116.000,00	673.900,00	789.900,00
12 368 0009 1.020	Aquisição de Fardamento Escolar para alunos da Rede de Educação Básica	10.000,00		10.000,00

- continua -

ferreira

- continuação -

	Assegurar aos alunos da rede escolar de educação básica fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.			
12 368 0009 1.021	Implantação de Laboratórios de Informática Ampliar o acesso dos alunos à tecnologia da informação, através da implantação de laboratórios de informática.	6.000,00		6.000,00
12 368 0009 1.022	Aquisição de Netbook para os Professores Adquirir computadores para os professores da rede de educação básica.	100.000,00		100.000,00
12 368 0009 2.029	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica Manter o transporte escolar dos alunos da rede de ensino da educação básica.		658.400,00	658.400,00
12 368 0009 2.030	Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola Realizar atividades socioeducativas e de integração família-escola de acordo com Plano de Educação.		1.500,00	1.500,00
12 368 0009 2.031	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento com o Município, com o grupo social e a família.		14.000,00	14.000,00
12 368 0010	Fortalecimento e Ampliação do Atendim. da Educação I	10.000,00	0,00	10.000,00
12 368 0010 1.023	Aquisição de Transporte Adequado para o Atendimento à Educação Básica Ofertar transporte escolar adequado aos alunos da rede de educação básica.	10.000,00		10.000,00
12 368 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	27.500,00	0,00	27.500,00
12 368 0022 1.024	Aquisição de Instrumentos Musicais Adquirir instrumentos musicais para a rede escolar.	4.000,00		4.000,00
12 368 0022 1.025	Implantação de Biblioteca Volante Implantar, biblioteca volante no Município.	6.000,00		6.000,00
12 368 0022 1.026	Implantação de Sala de Jogos na Zona Rural e da Sede Implantar, salas de jogos nas escolas da zona rural.	4.000,00		4.000,00
12 368 0022 1.027	Implantação de Laboratórios de Ciências Implantar, em parceria com o BNDES, laboratórios de ciências nas escolas.Município.	13.500,00		13.500,00
12 423	Assistência ao Povo Indígena	3.000,00	0,00	3.000,00
12 423 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	3.000,00	0,00	3.000,00
12 423 0022 1.028	Fortalecimento da Cultura Indígena Realizar ações para o fortalecimento da cultura indígena, em parceria com o BNDES.	3.000,00		3.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	266.400,00
12 846 0900	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	266.400,00
12 846 0900 0.004	Amortização da Operação de Crédito do Caminho da Escola			266.400,00

- continua -

[Assinatura]

- continuação -

	Amortizar dívida com o BNDES, relativo operação de crédito - CAMINHO DA ESCOLA.			
27	Desporto e Lazer	318.278,00	10.200,00	328.478,00
27 392	Difusão Cultural	15.000,00	0,00	15.000,00
27 392 0002	Gestão Administrativa	15.000,00	0,00	15.000,00
27 392 0002 1.029	Contribuição para a Liga Aratubense de Desporto e Cultura - Lãdec	15.000,00		15.000,00
	Promover o esporte e cultura, em parceria com a Liga Aratubense de Desporto e Cultura de Aratuba.			
27 812	Desporto Comunitário	303.278,00	10.200,00	313.478,00
27 812 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	303.278,00	10.200,00	313.478,00
27 812 0009 1.030	Apoio à Participação de Atletas Locais e m Eventos Esportivos	7.400,00		7.400,00
	Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.			
27 812 0009 1.031	Capacitação de Profissionais na Área Esportiva	17.000,00		17.000,00
	Realizar ações para a capacitação de profissionais da área esportiva.			
27 812 0009 1.032	Construção de Vila Olímpica na Sede do Município	278.878,00		278.878,00
	Construir a Vila Olímpica na Sede do Município			
27 812 0009 2.032	Gestão da Política Municipal de Desporto e Incentivo ao Desporto		10.200,00	10.200,00
	Apoiar e incentivar a política de desporto municipal, objetivando a integração e desenvolvimento da prática esportiva.			
TOTAL		2.294.943,00	10.747.051,00	13.308.394,00

[Assinatura]

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Obras e Urbanismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

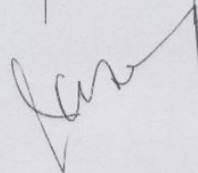
ATM

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.070.565,00	886.395,00	1.956.960,00
15 122	Administração Geral	10.000,00	746.395,00	756.395,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	10.000,00	746.395,00	756.395,00
15 122 0002 1.033	Aquisição de Fardamento para os Servidores da Secretaria de Obra	10.000,00		10.000,00
	Adquirir fardamentos para os servidores da Secretaria de Obras e Urbanismo.			
15 122 0002 2.033	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Obras e Urbanismo		746.395,00	746.395,00
	Gerenciar e operacionalizar as ações administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.019.065,00	0,00	1.019.065,00
15 451 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	1.019.065,00	0,00	1.019.065,00
15 451 0025 1.034	Construção Reforma Adaptação e Instalação de Equipamentos Urbanos	27.000,00		27.000,00
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.			
15 451 0025 1.035	Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística	10.000,00		10.000,00
	Realizar obras de infraestrutura urbana e paisagística.			
15 451 0025 1.036	Construção de Praças e Pólos de Lazer	528.364,00		528.364,00
	Realizar obras de construção de praças e áreas de lazer, através de convênios em Estado e União. Desenvolver o Projeto "ADOTE UMA PRAÇA" com premiações às comunidades, na forma regulamentar.			
15 451 0025 1.037	Arborização de Praças e Espaços Públicos	9.500,00		9.500,00
	Promover o embelezamento da cidade e incentivar ações de proteção ambiental, através da arborização de praças e espaços públicos.			
15 451 0025 1.038	Adequação de Cemitérios Públicos	6.000,00		6.000,00
	Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.			

- continua -



- continuação -

15 451 0025 1.039	Aquisição de Imóvel de Interesse Público Adquirir imóveis para viabilizar projetos de captação de recursos externos e/ou necessários às atividades da administração.	9.300,00		9.300,00
15 451 0025 1.040	Abertura e Pavimentação de Ruas no Município Abrir e pavimentar ruas e passeios.	428.901,00		428.901,00
15 452	Serviços Urbanos	12.000,00	140.000,00	152.000,00
15 452 0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	12.000,00	140.000,00	152.000,00
15 452 0026 1.041	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para Coleta de Lixo Adquirir, em parceria com o Estado/União, máquinas e equipamentos para a coleta do lixo.	10.000,00		10.000,00
15 452 0026 1.042	Participação em Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.	2.000,00		2.000,00
15 452 0026 2.034	Manutenção e Conservação de Equipamentos urb., Vias e Logradouros Públicos Manter e conservar equipamentos urbanos, vias e logradouros públicos, assegurando maior eficiência da gestão dos serviços urbanos, buscando reduzir os transtornos causados à população.		32.000,00	32.000,00
15 452 0026 2.035	Manut. dos Serviços de Limpeza Urbana, Coleta e Destinação Final do Lixo Manter os serviços de limpeza urbana, ampliando a cobertura e aumentando a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final.		54.000,00	54.000,00
15 452 0026 2.036	Manutenção da Iluminação Pública Manter o sistema de iluminação pública.		54.000,00	54.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	29.500,00	0,00	29.500,00
15 453 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	1.500,00	0,00	1.500,00
15 453 0025 1.043	Campanhas de Educação no Trânsito e Cidadania Realizar campanhas de educação para o trânsito e fortalecimento da cidadania.	1.500,00		1.500,00
15 453 0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	28.000,00	0,00	28.000,00
15 453 0026 1.044	Municipalização do Trânsito Assumir o planejamento, projeto, operação e a fiscalização das vias municipais. Desempenhando as tarefas de sinalização, fiscalização, aplicação de penalidades e educação de trânsito.	28.000,00		28.000,00
17	Saneamento	270.000,00	0,00	270.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	270.000,00	0,00	270.000,00
17 512 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	270.000,00	0,00	270.000,00
17 512 0025 1.045	Obras de Saneamento Básico Realizar obras de saneamento básico, em parceria com a CAGECE, (construção	270.000,00		270.000,00

[Assinatura]

- continua -

- continuação -

	da Estação Elevatório e mão de obra para implantação de rede de esgoto para resolver o problema de fossão).			
18	Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00
18 544	Recursos Hídricos	4.000,00	0,00	4.000,00
18 544 0027	Desenvolvimento Controle e Preservação dos Recursos	4.000,00	0,00	4.000,00
18 544 0027 1.046	Realização de Ações do Programa Defesa Civil Realizar ações do Programa da Defesa Civil.	4.000,00		4.000,00
25	Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 0025	Estruturação e Regualificação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 0025 1.047	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados com a União e o Estado.	5.000,00		5.000,00
26	Transporte	419.400,00	0,00	419.400,00
26 782	Transporte Rodoviário	419.400,00	0,00	419.400,00
26 782 0025	Estruturação e Regualificação Urbana	419.400,00	0,00	419.400,00
26 782 0025 1.048	Const., Recuperação e Conservação de Est radas Vicinais e Vias de Acesso aos Dist Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras dártes.	414.400,00		414.400,00
26 782 0025 1.049	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Adquirir máquinas e equipamentos necessários às atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		1.768.965,00	886.395,00	2.655.360,00

Carla

Governo Municipal de Aratuba
 Sec. de Desenv. Rural e Recursos Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	15.000,00	0,00	15.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	15.000,00	0,00	15.000,00
17 512 0025	Estruturação e Regualificação Urbana	15.000,00	0,00	15.000,00
17 512 0025 1.050	Instalação de Chafarizes, Cisternas e Poços Profundos	15.000,00		15.000,00
	Atender a demanda por água potável nas comunidades, através da instalação de chafarizes, cisternas e poços profundos.			
18	Gestão Ambiental	221.480,00	122.000,00	343.480,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.400,00	0,00	10.400,00
18 541 0027	Desenvolvimento Controle e Preservação dos Recursos	10.400,00	0,00	10.400,00
18 541 0027 1.051	Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com os Mananciais de Água	3.800,00		3.800,00
	Realizar campanhas educativas para a preservação e cuidados com os mananciais de água.			
18 541 0027 1.052	Sistema de Gestão, Controle e Monitoramento Ambiental	3.700,00		3.700,00
	Implantar sistema de gestão, monitoramento e controle do uso dos recursos naturais, em parceria com a sociedade civil.			
18 541 0027 1.053	Capacitação em Educação Ambiental	2.900,00		2.900,00
	Realizar cursos de capacitação e incentivar a prática do voluntariado para fiscalizar e orientar o uso adequado dos recursos naturais.			
18 544	Recursos Hídricos	211.080,00	122.000,00	333.080,00
18 544 0027	Desenvolvimento Controle e Preservação dos Recursos	211.080,00	122.000,00	333.080,00
18 544 0027 1.054	Realização do Programa Carro Pipa	35.000,00		35.000,00
	Realizar o Programa Carro Pipa no Município.			
18 544 0027 1.055	Construção de Açudes e Barragens	10.000,00		10.000,00
	Construir açudes e barragens, para o atendimento do homem do campo e o desenvolvimento de projetos agroecológicos. Em parceria com o Estado e União.			
18 544 0027 1.056	Construção de Caixas D'Água e Cisternas	5.000,00		5.000,00
	Construir caixa d'água e cisternas, para o atendimento do homem do campo e o desenvolvimento de projetos agroecológicos. Em parceria com o Estado e União.			
18 544 0027 1.057	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município	161.080,00		161.080,00

- continua -

Assinatura

- continuação -

		Implantar sistema de abastecimento de água no município			
18 544 0027 2.037		Instalação e Manutenção de Adutoras		122.000,00	122.000,00
		Instalar e manter adutoras no município.			
20		Agricultura	80.200,00	398.698,00	478.898,00
20 122		Administração Geral	0,00	273.698,00	273.698,00
20 122 0002		Gestão Administrativa	0,00	273.698,00	273.698,00
20 122 0002 2.038		Gerenciamento e Operac. da Secretaria de des. Rural Rec. Hidricos e Meio Ambiente		273.698,00	273.698,00
		Gerenciar e operacionalizar as ações administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hidricos e Meio Ambiente.			
20 606		Extensão Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
20 606 0028		Apoio à Agricultura Familiar	30.000,00	0,00	30.000,00
20 606 0028 1.058		Incentivo à Produção e Organização Rural	23.000,00		23.000,00
		Apoio o homem do campo, incentivando a produção e organização rural.			
20 606 0028 1.059		Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário	3.800,00		3.800,00
		Incentivar e Apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas e implementos agrícolas, fornecer assistência técnica e vacinação de animais, além de outras ações para a garantia dos resultados do seu trabalho.			
20 606 0028 1.060		Capacitação para a Gestão de Empresas Rurais	3.200,00		3.200,00
		Apoiar o homem do campo capacitando-o para a gestão de empresas rurais.			
20 607		Irrigação	2.000,00	0,00	2.000,00
20 607 0027		Desenvolvimento Controle e Preservação dos Recursos	2.000,00	0,00	2.000,00
20 607 0027 1.061		Apoio às Atividades de Agricultura Irrigada	2.000,00		2.000,00
		Apoiar atividades de agricultura irrigada, com ênfase na agricultura familiar.			
20 608		Promoção da Produção Agropecuária	48.200,00	125.000,00	173.200,00
20 608 0002		Gestão Administrativa	0,00	75.000,00	75.000,00
20 608 0002 2.039		Manutenção do Matadouro Público		75.000,00	75.000,00
		Manter o mercado público municipal			
20 608 0028		Apoio à Agricultura Familiar	48.200,00	50.000,00	98.200,00
20 608 0028 1.062		Apoio ao Homem do Campo - Hora de Plantar	38.500,00		38.500,00
		Firmar parceria com os agricultores locais, diretamente ou através de associações, objetivando a preparação da terra para o plantio.			
20 608 0028 1.063		Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	5.000,00		5.000,00
		Adquirir máquinas e implementos agrícolas para fortalecimento da agricultura familiar.			
20 608 0028 1.064		Realização de Compra Direta Local da Agricultura	3.200,00		3.200,00
		Realizar compra direta local da agricultura familiar, através de convênio com a União/Estado.			
20 608 0028 1.065		Implantação de Projetos de Agroecologia	1.500,00		1.500,00
		Implantar projetos de agroecologia, promovendo a preservação e conservação			

- continua -

Jose

- continuação -

20 608 0028 2.040	do meio ambiente. Concessão de Garantia Seguro-Safra Firmar convênio com Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.		50.000,00	50.000,00
-------------------	--	--	-----------	-----------

TOTAL		316.680,00		520.698,00		837.378,00
-------	--	------------	--	------------	--	------------

Gas

Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sesa/Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	617.300,00	5.729.140,00	6.346.440,00
10 121	Planejamento e Orçamento	2.000,00	0,00	2.000,00
10 121 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
10 121 0012 1.066	Planejamento e Orçamento	2.000,00		2.000,00
	Apoiar na elaboração e no acompanhamento do planejamento e orçamento.			
10 122	Administração Geral	0,00	839.276,00	839.276,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	831.276,00	831.276,00
10 122 0002 2.041	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Saúde		831.276,00	831.276,00
	Gerenciar e operacionalizar as ações administrativas da Secretaria de Saúde.			
10 122 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	0,00	8.000,00	8.000,00
10 122 0012 2.042	Realização e Fortalecimento de Ações Intersetoriais e Integradas de Gestão		8.000,00	8.000,00
	Realizar e fortalecer ações de intersetoriais e integradas de gestão.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	2.000,00
10 128 0013	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
10 128 0013 1.067	Capacitação de Profissionais da área da Saúde, e membros do CMS	2.000,00		2.000,00
	Capacitar profissionais da saúde e conselheiros municipais de saúde.			
10 301	Atenção Básica	541.500,00	3.509.005,00	4.050.505,00
10 301 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	3.000,00	3.000,00
10 301 0006 2.043	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde em Atenção Básica		3.000,00	3.000,00
	Capacitar os profissionais dos serviços de saúde para melhoria e humanização dos serviços de atenção básica ofertados à população.			
10 301 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	7.800,00	11.700,00	19.500,00
10 301 0012 1.068	Informatização das Unidades Básicas de Saúde da Família - Ubsf	4.900,00		4.900,00
	Propiciar melhorias no atendimento em saúde, através da informatização dos serviços.			
10 301 0012 1.069	Gestão do Trabalho	300,00		300,00
	Gerir ações no trabalho na saúde			
10 301 0012 1.070	Informação e Informática em Saúde	1.100,00		1.100,00
	Informatizar os serviços em saúde.			
10 301 0012 1.071	Incentivo a Participação e Controle Social	1.500,00		1.500,00

- continua -

- continuação -

	Incentivar e participar o controle social na saúde.			
10 301 0012 2.044	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.	5.200,00		5.200,00
10 301 0012 2.045	Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesquisas e Produção de Informativos Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.	3.500,00		3.500,00
10 301 0012 2.046	Manutenção das Atividades de Reg., Aval. e Audit. dos Serviços de Saúde Manter as atividades de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde.	3.000,00		3.000,00
10 301 0013	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	518.000,00	3.494.305,00	4.012.305,00
10 301 0013 1.072	Implantação do Nasf - Núcleo de Apoio a Saúde da Família Implantar núcleo de apoio a saúde da família.	8.000,00		8.000,00
10 301 0013 1.073	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família Construir, e adequar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégica de Saúde da Família, adequando espaços existentes.	265.000,00		265.000,00
10 301 0013 1.074	Uniformização de Atenção Básica aos Povos Indígenas Uniformizar os serviços de atenção básica aos povos indígenas.	3.000,00		3.000,00
10 301 0013 1.075	Programa Saúde nas Escolas - Spe Realizar o Programa Saúde na Escola - PSE, com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Propiciar melhores condições de atendimento hospitalar, através da adequação das instalações de serviços médicos no Município.	50.000,00		50.000,00
10 301 0013 1.076	Implantação de Academias em Saúde Implantar academias em saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infra-estrutura, e equipamentos de práticas corporais	162.000,00		162.000,00
10 301 0013 1.077	Aquisição de Veículos para as Ubsf Unidades Básicas de Saúde da Família	10.000,00		10.000,00

Ass

- continua -

- continuação -

	Adquirir veículos para as Unidades Básicas de Saúde da Família.			
10 301 0013 1.078	Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde da Família	20.000,00		20.000,00
	Equipar as Unidades Básicas de Saúde da Família.			
10 301 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		3.282.505,00	3.282.505,00
	Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde.			
10 301 0013 2.048	Atendimento de Necessidades Específicas à Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saúde		5.300,00	5.300,00
	Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento seja em unidade de saúde, seja domiciliar.			
10 301 0013 2.049	Gestão dos Serviços do Bloco de Atenção Básica		10.000,00	10.000,00
	Gerir os serviços do bloco de atenção básica.			
10 301 0013 2.050	Repasse Financeiro aos Prestadores de Serviços do SUS - Atenção Básica		82.000,00	82.000,00
	Repassar recursos financeiros pelos serviços prestados a entidades credenciadas pelo SUS no âmbito da atenção básica.			
10 301 0013 2.051	Associação dos Agentes de Saúde de Aratuba		110.000,00	110.000,00
	Manter convênio com associação dos agentes comunitários de saúde de Aratuba.			
10 301 0013 2.052	Manutenção da Academia em Saúde		4.500,00	4.500,00
	Manter a academia em saúde.			
10 301 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	15.700,00	0,00	15.700,00
10 301 0022 1.079	Capacitação de Multiplicadores	7.200,00		7.200,00
	Capacitar multiplicadores em saúde infantil, em parceria com o BNDES.			
10 301 0022 1.080	Implantação do Núcleo de Atendimento à Criança e/ou Necessidades Especiais		5.000,00	5.000,00
	Implantar, Núcleo de Atendimento à Criança, inclusive com aquisição de veículo adaptado para deficiente.			
10 301 0022 1.081	Fortalecimento do Trabalho da Pastoral da Criança		3.500,00	3.500,00
	Apoiar e fortalecer o trabalho da Pastoral da Criança no Município, em parceria com o BNDES.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.000,00	1.147.573,00	1.212.573,00
10 302 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	0,00	4.700,00	4.700,00
10 302 0012 2.053	Gestão dos Serviços do Bloco de Assistência de Alta e Média Complexidade		4.700,00	4.700,00
	Gerir os recursos destinados aos serviços do bloco de Assistência de Alta e			

- continua -

- continuação -

10 302 0014	Média Complexidade, Média e Alta Complexidade	65.000,00	1.142.873,00	1.207.873,00
10 302 0014 1.082	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Especializadas	50.000,00		50.000,00
	Instalar adequadamente os serviços de fisioterapia, atendimento psicológico e deais serviços especializados a serem implantados para atendimento à população.			
10 302 0014 1.083	Aquisição de Veículo para Atenção Secundária Adquirir veículos para atenção secundária.	10.000,00		10.000,00
10 302 0014 1.084	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Especializadas	5.000,00		5.000,00
	Adquirir equipamentos para as unidades especializadas.			
10 302 0014 2.054	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatório Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de pacientes.		342.673,00	342.673,00
10 302 0014 2.055	Manutenção de Serviços Especializados Manter e melhorar o atendimento especializado, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes.		111.300,00	111.300,00
10 302 0014 2.056	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde Participar em consórcio intermunicipal em saúde, para atendimento especializado em Pliclínica e Centro Especializado de Odontologia.		100.000,00	100.000,00
10 302 0014 2.057	Repasse Financeiro a Prestadores de Serviços do SUS Repassar recursos financeiros pelos prestados a entidades credenciadas pelo SUS.		588.900,00	588.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	6.800,00	36.700,00	43.500,00
10 303 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	1.800,00	0,00	1.800,00
10 303 0012 1.085	Estruturação de Serviços e Organização D e Ações de Assistência Farmacêutica Estruturar os serviços da assistência farmacêutica.	1.800,00		1.800,00
10 303 0015	Assistência Farmacêutica	5.000,00	36.700,00	41.700,00
10 303 0015 1.086	Adequação do Espaço Físico - Caf's Adequar o espaço físico do Centro de Assistência Farmacêutica.	5.000,00		5.000,00
10 303 0015 2.058	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.		33.700,00	33.700,00
10 303 0015 2.059	Implementação e Operação de Farmácias nas Unidades Básicas de Implementar e manter o funcionamento das farmácias nas Unidades Básicas de		3.000,00	3.000,00

Ass

- continua -

- continuação -

10 304	Saúde.	0,00	3.415,00	3.415,00
10 304 0016	Vigilância Sanitária	0,00	3.415,00	3.415,00
10 304 0016 2.060	Vigilância em Saúde			
	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental		3.415,00	3.415,00
	Manter a Vigilância Sanitária, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	193.171,00	193.171,00
10 305 0016	Vigilância em Saúde	0,00	193.171,00	193.171,00
10 305 0016 2.061	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças		190.171,00	190.171,00
	Manter as ações de monitoramento e combate ao aedes aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.			
10 305 0016 2.062	Realização de Campanhas, Pa].Educ. Pesq e Prod. de Inf. em Vigilância em Saúde		3.000,00	3.000,00
	Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas em vigilância em saúde.			
TOTAL		617.300,00	5.729.140,00	6.346.440,00

gas

Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fun Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	3.500,00	0,00	3.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	3.500,00	0,00	3.500,00
14 422 0017	Gestão da Política de Assistência Social	3.500,00	0,00	3.500,00
14 422 0017 1.092	Implantação do Sistema de Segurança Alimentar Implantar sistema de Segurança alimentar de acordo com as normas do SUAS.	1.500,00		1.500,00
14 422 0017 1.093	Serviços de Atenção à Políticas para LGBTT Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas.	2.000,00		2.000,00
TOTAL		3.500,00	0,00	3.500,00

Just

Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fun Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	137.440,00	343.633,00	481.073,00
08 241	Assistência ao Idoso	10.000,00	28.500,00	38.500,00
08 241 0019	Atenção à Pessoa Idosa	10.000,00	25.500,00	35.500,00
08 241 0019 1.087	Construção de Centro de Convivência para o Idoso Dispor de espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades com pessoas idosas, assegurando condições de bem-estar e dignidade.	10.000,00		10.000,00
08 241 0019 2.063	Manutenção de Grupos de Convivência - Pr ojetos Idade Feliz Manter e incentivar grupos de convivência da terceira idade - PROJETO IDADE FELIZ.		25.500,00	25.500,00
08 241 0020	Proteção Social Especial	0,00	3.000,00	3.000,00
08 241 0020 2.064	Atenção ao Idoso em Situação de Violação de Direitos Realizar ações de proteção e atenção ao idoso em situação de violação de direitos.		3.000,00	3.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.500,00	4.500,00
08 242 0020	Proteção Social Especial	0,00	4.500,00	4.500,00
08 242 0020 2.065	Serviços Socioassistenciais às Pessoas com Deficiências Promover serviços socioassistenciais para melhoria e qualidade de vida das pessoas com deficiências.		4.500,00	4.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	134.450,00	134.450,00
08 243 0018	Proteção Social Básica	0,00	97.450,00	97.450,00
08 243 0018 2.066	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 Anos-Projovem Promover a inclusão de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, através de serviços socioeducativos de convívio e de assistência social, criando condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional de 15 a 17.		91.450,00	91.450,00
08 243 0018 2.067	Serviço Socioeducativo à Crianças de Até 06 Anos Promover as crianças de até 06 anos o trabalho e o desenvolvimento do sentimento de presença e de identidade, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social e o		3.000,00	3.000,00

- continua -

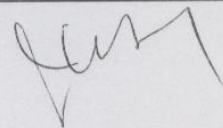
- continuação -

08 243 0018 2.068	convívio comunitário. Serviço Socioeducativo à Criança e Adolescente de 06 a 15 Anos Realizar serviços socioeducativos para formação, participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária de 06 a 15 anos.		3.000,00	3.000,00
08 243 0020	Proteção Social Especial	0,00	37.000,00	37.000,00
08 243 0020 2.069	Serviço Socioeducativo e de Convivência p/Crianças e Adol. em Sit. de Trab. PETI Ofertar serviços socioeducativos às crianças e adolescentes afastadas do trabalho e ações socioassistenciais com foco na família, potencializando sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários; possibilitar às crianças e adolescentes o acesso, permanência e bom desempenho na escola, fomentando e incentivando a ampliação do seu universo de conhecimento, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer.		37.000,00	37.000,00
08 244	Assistência Comunitária	127.440,00	176.183,00	303.623,00
08 244 0017	Gestão da Política de Assistência Social	9.640,00	12.000,00	21.640,00
08 244 0017 1.088	Melhoria da Estrutura de Predios para Realização dos Serv Socioassistenciais Melhoria da estrutura de prédios para a realização dos serviços socioassistenciais	9.640,00		9.640,00
08 244 0017 2.070	Capacitação de Lideranças Comunitárias e conselhos do Suas Capacitar lideranças comunitarias e conselhos do SUAS.		3.000,00	3.000,00
08 244 0017 2.071	Apoio as Ações do Igd-M/Suas Apoiar as Acoes de Gestao Descentralizadas dos Servicos, Programas, Projetos e Beneficios de Assistencia Social.		9.000,00	9.000,00
08 244 0018	Proteção Social Básica	7.800,00	164.183,00	171.983,00
08 244 0018 1.089	Qualificação Profissional às Famílias assistidas pelo Bolsa Família Qualificar profissionalmente famílias assistidas pelo Bolsa Família.	5.000,00		5.000,00
08 244 0018 1.090	Realização de Cursos para Inclusão Produtiva de Jovens de 18 a 25 Anos Realizar cursos para inclusão produtiva de jovens de 18 a 25 anos, em ações complementares ao Bolsa Família.	2.800,00		2.800,00
08 244 0018 2.072	Serviço de Proteção Social Básica às Famílias Cras/PAIF Desenvolver ações e serviços de proteção social básica às famílias em		67.400,00	67.400,00

- continua -

- continuação -

	situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de risco. Ofertar cursos para os beneficiários dos programas do FNAS.			
08 244 0018 2.073	Convênio de Iniciação Profissional para Jovens Assegurar convênios de iniciação profissional aos jovens.		3.000,00	3.000,00
08 244 0018 2.074	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Igdbf Gerir os recursos ao Município, relativos ao índice de Gestão Descentralizada - IGD, aplicando-se na forma prevista na Portaria 148/2006 em atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.		79.383,00	79.383,00
08 244 0018 2.075	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Proteção Continuada - BPC Realizar ações de atenção e acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias e do monitoramento e avaliação do benefício.		400,00	400,00
08 244 0018 2.076	Concessão dos Benefícios Eventuais Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, na forma e limites estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.		11.000,00	11.000,00
08 244 0018 2.077	Manutenção do Programa de Qualificação Profissional e Formação de Mão de Obra Manter o Programa de Qualificação Profissional e Formação de Mão de Obra.		3.000,00	3.000,00
08 244 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	110.000,00	0,00	110.000,00
08 244 0022 1.091	Construção Reforma e Ampliação do Cras Construção reforma e ampliação do CRAS.	110.000,00		110.000,00
TOTAL		137.440,00	343.633,00	481.073,00



Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal dos Dir Criança e Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

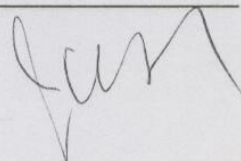
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 Fundo Mun dos Dir. da Criança e Adolesce

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0023 2.078	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente		6.000,00	6.000,00
	Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescente, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.			
TOTAL		0,00	6.000,00	6.000,00



Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Seguridade social - Adendo V

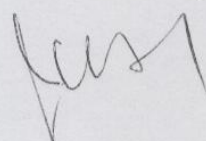
ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

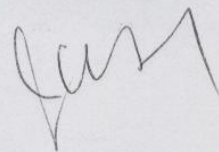
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	83.900,00	593.514,00	677.414,00
08 122	Administração Geral	0,00	515.155,00	515.155,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	515.155,00	515.155,00
08 122 0002 2.079	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Ação Social		515.155,00	515.155,00
	Gerenciar e operacionalizar as ações administrativas da Secretaria de Ação Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	55.900,00	72.359,00	128.259,00
08 243 0017	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	72.359,00	72.359,00
08 243 0017 2.080	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		72.359,00	72.359,00
	Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar;			
	remunerar conselheiros.			
08 243 0018	Proteção Social Básica	55.900,00	0,00	55.900,00
08 243 0018 1.094	Implantação de Cursos Profissionalizantes para Jovens - Proares	55.900,00		55.900,00
	Implantar 12 (doze) cursos profissionalizantes para jovens, recurso PROARES.			
08 244	Assistência Comunitária	28.000,00	6.000,00	34.000,00
08 244 0017	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
08 244 0017 2.081	Realização de Campanhas, Pesquisas e Produção de Informativos		3.000,00	3.000,00
	Realizar campanhas, pesquisas e produção de informativos relacionados a gestão de políticas de assistência social.			
08 244 0018	Proteção Social Básica	0,00	3.000,00	3.000,00
08 244 0018 2.082	Atendimento às Famílias Vulnerabilizadas		3.000,00	3.000,00
	Atender, com cestas básicas e doação de outros materiais, CPF, e 2ª via de registros e certidões de casamento às famílias vulnerabilizadas que não se enquadram nos benefícios eventuais amparados na Lei Orgânica da Assistência Social, mediante acompanhamento de Assistente Social.			
08 244 0021	Organização Social Local	9.000,00	0,00	9.000,00
08 244 0021 1.095	Apoio às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda	3.000,00		3.000,00
	Apoiar iniciativas coletivas para geração de ocupação e renda.			
08 244 0021 1.096	Apoio ao Associativismo - Capacitação de lideranças	3.000,00		3.000,00

- continua -



- continuação -

08 244 0021 1.097	Apoiar o associativismo e realizar capacitação das lideranças locais. Apoio às Associações Representativas da Comunidade Apoiar as associações representativas da comunidade.	3.000,00		3.000,00
08 244 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	19.000,00	0,00	19.000,00
08 244 0022 1.098	Geração de Trabalho e Renda Realizar ações de geração de emprego e renda em parceria com BNDES, através da: Construção de três unidades de coleta de mel na zona rural e uma casa do mel na sede do município, Pai João, Barriguda e Jardim. Aquisição de equipamentos para implantação de um núcleo de apicultura. Capacitação de jovens em apicultura, associativismo, gestão ambiental e agricultura sustentável.	19.000,00		19.000,00
TOTAL		83.900,00	593.514,00	677.414,00



Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Munic.de Habit.de Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	573.000,00	0,00	573.000,00
16 481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481 0024	Habitação de Interesse Social	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481 0024 1.099	Melhorias Habitacionais para Controle de agravos Promover melhorias habitacionais para controle de agravos.	10.000,00		10.000,00
16 482	Habitação Urbana	563.000,00	0,00	563.000,00
16 482 0002	Gestão Administrativa	15.000,00	0,00	15.000,00
16 482 0002 1.100	Elaboracao do Plano Habitacional de Inte resse Social	15.000,00		15.000,00
	Elaboracao do Plano Habitacional de Interesse Social			
16 482 0024	Habitação de Interesse Social	548.000,00	0,00	548.000,00
16 482 0024 1.101	Provisão Habitacional de Interesse Socia l Construir, em parceria com a União, Unidades Habitacionais para a população residente em assentamentos precários.	19.000,00		19.000,00
16 482 0024 1.102	Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Realizar melhorias em assentamentos precários e em áreas de risco.	9.000,00		9.000,00
16 482 0024 1.103	Promoção de Melhorias Habitacionais para famílias de Baixa Renda Realizar melhorias em habitações de famílias de baixa renda, através da construção de Unidades Sanitárias.	520.000,00		520.000,00
TOTAL		573.000,00	0,00	573.000,00

fun

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Turismo e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Turismo e Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	27.300,00	418.967,00	446.267,00
13 122	Administração Geral	0,00	291.267,00	291.267,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	291.267,00	291.267,00
13 122 0002 2.083	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Turismo e Cultura		291.267,00	291.267,00
	Gerenciar e operacionalizar as ações administrativas da Secretaria de Turismo e Cultura.			
13 128	Formação de Recursos Humanos	2.700,00	0,00	2.700,00
13 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	2.700,00	0,00	2.700,00
13 128 0006 1.104	Capacitação Técnica de Pessoal da Cultura a Capacitar técnicos da Cultura, para realização de mapeamento cultural e demais atividades de preservação e divulgação da cultura local.	2.700,00		2.700,00
13 392	Difusão Cultural	24.600,00	127.700,00	152.300,00
13 392 0029	Incentivo à Arte Cultura	24.600,00	127.700,00	152.300,00
13 392 0029 1.105	Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais	10.000,00		10.000,00
	Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.			
13 392 0029 1.106	Implantação de Telecentros Comunitários	3.200,00		3.200,00
	Implantar Telecentros Comunitários.			
13 392 0029 1.107	Capacitação de Jovens em Tecnologia da Informação	1.400,00		1.400,00
	Realizar capacitação de jovens em TI.			
13 392 0029 1.108	Contribuição para a Associação de Desenvolvimento da Cultura de Aratuba	10.000,00		10.000,00
	Promover a cultura local, em parceria com a Associação de Desenvolvimento da Cultura de Aratuba.			
13 392 0029 2.084	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais		4.700,00	4.700,00
	Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais;			
	adquirir acervo para a biblioteca pública;			
	assegurar a manutenção das atividades e a realização de eventos e de tradição popular.			
13 392 0029 2.085	Implantação do Sistema Municipal de Cultura		1.500,00	1.500,00
	Criar e capacitar o Conselho Municipal de Cultura; implantar o Fundo Municipal de Apoio à Cultura; viabilizar a realização de parcerias para o fomento à geração, produção e manifestações da cultura local.			

- continua -

- continuação -

13 392 0029 2.086	Concessão de Apoio a Projetos de Fomento e Estimulo à Produção Artística e Cultural Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos.		2.000,00	2.000,00
13 392 0029 2.087	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar eventos culturais e de tradição popular (Carnaval, festa do município, e outras que fazem parte do calendário municipal).		119.500,00	119.500,00
23	Comércio e Serviços	18.000,00	0,00	18.000,00
23 695	Turismo	18.000,00	0,00	18.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento Sustentável do Turismo	18.000,00	0,00	18.000,00
23 695 0030 1.109	Realização de Cursos e Capacitação para o Desenvolvimento do Turismo	1.500,00		1.500,00
	Capacitação pessoal da área de turismo, para desenvolvimento das potencialidades do município.			
23 695 0030 1.110	Realização de Eventos Turísticos	3.600,00		3.600,00
	Realizar eventos turísticos.			
23 695 0030 1.111	Sensibilização para o Aproveitamento do Potencial Turístico	1.500,00		1.500,00
	Promover ações de sensibilização para o aproveitamento do potencial turístico.			
23 695 0030 1.112	Implantação de Roteiros Turísticos	1.400,00		1.400,00
	Implantar roteiros turísticos.			
23 695 0030 1.113	Infraestrutura e Empreendimentos Turísticos	10.000,00		10.000,00
	Prover o Município de infraestrutura para a viabilização de atividades e roteiros turísticos.			
27	Desporto e Lazer	120.000,00	0,00	120.000,00
27 812	Desporto Comunitário	120.000,00	0,00	120.000,00
27 812 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	120.000,00	0,00	120.000,00
27 812 0009 1.114	Contribuição para a Sociedade de Proteção a Criança Pobre de Aratuba	120.000,00		120.000,00
	Contribuição para a Sociedade de Proteção a Criança Pobre de Aratuba.			
TOTAL		165.300,00	418.967,00	584.267,00

far

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Câmara Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	3.000,00	802.523,00	805.523,00
01 031	Ação Legislativa	3.000,00	802.523,00	805.523,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	3.000,00	802.523,00	805.523,00
01 031 0001 1.115	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Modernizar as instalações da Câmara Municipal, assegurando a participação da comunidade nas sessões legislativas.	3.000,00		3.000,00
01 031 0001 2.088	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.		802.523,00	802.523,00
TOTAL		3.000,00	802.523,00	805.523,00

Governo Municipal de Aratuba
Controladoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

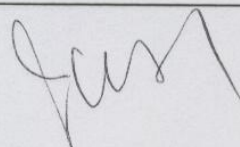
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	54.756,00	54.756,00
04 122	Administração Geral	0,00	54.756,00	54.756,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	54.756,00	54.756,00
04 122 0002 2.089	Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município		54.756,00	54.756,00
	Manutenção da Controladoria Geral do Município			
TOTAL		0,00	54.756,00	54.756,00



Governo Municipal de Aratuba
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

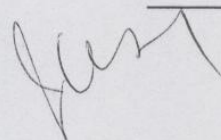
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete de Prefeito	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				420.653,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			255.453,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		255.453,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		56.853,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	52.011,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	4.842,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	171.393,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	26.707,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			165.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		164.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	21.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	99.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 425.653,00



Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

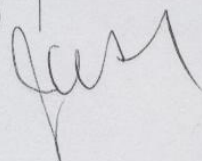
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				811.247,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			425.075,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		425.075,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		61.446,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	52.169,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	9.277,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	319.920,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	31.009,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.200,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	010000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			385.972,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		106.701,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	106.401,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	300,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		278.271,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	12.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	20.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	186.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	45.271,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				430.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			420.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			420.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000		420.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				49.095,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			49.095,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			49.095,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000		49.095,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.290.342,00

[Assinatura]

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				269.481,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			70.981,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		70.981,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	59.985,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	10.996,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			198.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		198.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	60.000,00		
		012100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					270.981,00

Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Seb/Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.868.451,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.481.169,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.481.169,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.708.657,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	36.850,00		
		013100	2.214.262,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	8.107,00		
		013100	449.438,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	228.420,00		
		012100	24.000,00		
		013100	4.551.197,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	48.052,00		
		013100	888.343,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	30.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			84.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		84.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	013100	84.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.303.282,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.286.282,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	4.100,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	225.200,00		
		012100	16.000,00		
		013100	124.514,00		
		013300	548.198,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	2.400,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	155.400,00		
		013100	32.000,00		
		013300	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	420.500,00		
		012100	2.000,00		
		013100	87.170,00		
		013300	360.900,00		
		013900	72.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	102.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	013100	110.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.257.543,00	2.439.943,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.257.543,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	59.824,00		
		012100	51.196,00		
		013100	283.676,00		
		013300	1.209.969,00		
		015500	354.878,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	120.000,00		
		013100	28.000,00		
		013300	100.000,00		
		015500	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			182.400,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		182.400,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	013100	182.400,00		
			TOTAL DA DESPESA	13.308.394,00	

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Obras e Urbanismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.044.195,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			517.595,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		517.595,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		136.893,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	121.224,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	15.669,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	312.543,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	67.659,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			526.600,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		500,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		800,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	800,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		2.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		523.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	49.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	111.500,00		
		012100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	290.100,00		
		012100	10.100,00		
		019100	43.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	4.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.611.165,00	1.611.165,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.611.165,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	314.750,00		
		012100	65.010,00		
		015500	1.187.105,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	9.300,00		
TOTAL DA DESPESA					2.655.360,00

Ass

Governo Municipal de Aratuba
Sec. de Desenv. Rural e Recursos Hídricos

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				630.298,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			87.098,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		87.098,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		39.120,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	32.066,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	7.054,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	39.818,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	7.660,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			543.200,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		50.500,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	010000	50.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		500,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		492.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	48.600,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	4.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	256.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	176.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				207.080,00
4.4.00.00.00	Investimentos			207.080,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		207.080,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	27.000,00		
		012100	15.000,00		
		015500	144.080,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA					837.378,00

[Assinatura]

Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sesa/Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.751.140,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.397.230,00	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		15.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	15.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.382.230,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		445.372,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	264.190,00		
		013200	110.000,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	46.182,00		
		013200	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.131.426,00		
		013200	510.916,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	185.916,00		
		013200	105.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.353.910,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		26.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	010000	25.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		280.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	170.000,00		
		013200	110.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		75.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	75.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.971.910,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	41.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	281.000,00		
		012100	8.000,00		
		013200	290.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	4.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	4.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	438.783,00		
		012100	3.800,00		
		013200	550.232,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	484.300,00		
		012100	1.000,00		
		013200	724.600,00		
		013900	56.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	78.695,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			595.300,00	595.300,00
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		585.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	66.000,00		
		012100	5.000,00		
		013200	200.000,00		
		015500	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	139.200,00		
		013200	18.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	7.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	100,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.346.440,00

fast

Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

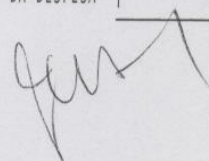
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fun Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.500,00



Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fun Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				336.933,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			336.933,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		336.933,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	9.100,00		
		012100	4.000,00		
		013400	95.000,00		
		013900	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	2.000,00		
		013900	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	10.000,00		
		012100	2.000,00		
		013400	123.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	12.000,00		
		013400	60.333,00		
		013900	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				144.140,00
4.4.00.00.00	Investimentos			144.140,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		144.140,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	17.000,00		
		012100	4.900,00		
		013400	7.740,00		
		015500	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	2.500,00		
		013400	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					481.073,00

flw

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				657.914,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			388.814,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		388.814,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		71.016,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	58.210,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	12.806,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	259.310,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	56.788,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			269.100,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		500,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		500,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		268.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	43.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	5.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	95.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	109.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	7.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				19.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		19.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	1.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					677.414,00

Governo Municipal de Aratuba

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

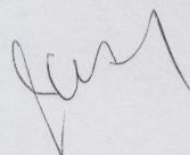
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Munic.de Habit.de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				556.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			556.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		556.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010000	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	50.000,00		
		014600	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					573.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

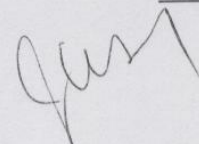
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Turismo e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Turismo e Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				561.467,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			185.267,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		185.267,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		108.370,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	92.701,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	15.669,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	59.013,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	17.684,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			376.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		131.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	131.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		245.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	38.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	2.700,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	51.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	96.800,00		
		015500	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			22.800,00	22.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		22.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	2.800,00		

TOTAL DA DESPESA | 584.267,00



Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				802.023,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			600.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		600.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			201.523,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		197.523,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	34.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	82.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	60.623,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		500,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					805.523,00

Governo Municipal de Aratuba
Controladoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				53.756,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			39.756,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		39.756,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	33.325,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	6.231,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					54.756,00

Ass

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.482.071,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.662.894,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.662.894,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.111.339,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	387.021,00		
		013100	2.214.262,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	60.618,00		
		013100	449.438,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.744.417,00		
		012100	24.000,00		
		013100	4.551.197,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	295.998,00		
		013100	888.343,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	10.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	4.900,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	31.200,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			84.200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		84.200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	100,00		
		013100	84.000,00		
		010000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.734.977,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		158.701,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	010000	50.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	106.401,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	2.300,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		3.300,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	3.300,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		151.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	147.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	4.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		2.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.419.476,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	47.900,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	434.600,00		
		012100	16.000,00		
		013100	124.514,00		
		013300	548.198,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	010000	6.600,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	20.800,00		

- continua -

[Assinatura]

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	19.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	770.600,00		
		012100	8.000,00		
		013100	32.000,00		
		013300	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.478.023,00		
		012100	12.100,00		
		013100	87.170,00		
		013300	360.900,00		
		013900	72.300,00		
		015500	50.000,00		
		019100	43.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	154.271,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	013100	110.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	5.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	11.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.675.088,00	5.277.988,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.675.088,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010000	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	473.574,00		
		012100	131.206,00		
		013100	283.676,00		
		013300	1.209.969,00		
		014600	500.000,00		
		015500	1.686.063,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	192.300,00		
		013100	28.000,00		
		013300	100.000,00		
		015500	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	11.300,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			602.900,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		602.900,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	420.500,00		
		013100	182.400,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				49.095,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		49.095,00	49.095,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	49.095,00		

TOTAL DA DESPESA | 20.809.154,00

fuat

Governo Municipal de Aratuba
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.751.987,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.786.044,00	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan,Contr.Ris		15.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	15.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.771.044,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		516.388,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	322.400,00		
		013200	110.000,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	58.988,00		
		013200	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.390.736,00		
		013200	510.916,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	242.704,00		
		013200	105.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.900,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.965.943,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.500,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.500,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		26.500,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	010000	25.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		282.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	171.000,00		
		013200	110.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan,Contr.Ris		75.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	75.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.580.943,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	43.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	334.100,00		
		012100	12.000,00		
		013200	290.000,00		
		013400	95.000,00		
		013900	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	7.500,00		
		013900	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	10.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	544.783,00		
		012100	5.800,00		
		013200	550.232,00		
		013400	123.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	608.200,00		
		012100	1.000,00		
		013200	724.600,00		
		013400	60.333,00		
		013900	57.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	85.695,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			758.940,00	758.940,00
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		748.940,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	93.000,00		
		012100	9.900,00		
		013200	200.000,00		
		013400	7.740,00		
		015500	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	149.700,00		
		013200	18.000,00		
		013400	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	8.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	600,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.510.927,00

gus

Governo Municipal de Aratuba
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				22.234.058,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.448.938,00	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		15.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	15.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.433.938,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.627.727,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	709.421,00		
		013100	2.214.262,00		
		013200	110.000,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	119.606,00		
		013100	449.438,00		
		013200	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	3.135.153,00		
		012100	24.000,00		
		013100	4.551.197,00		
		013200	510.916,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	538.702,00		
		013100	888.343,00		
		013200	105.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	10.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	6.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	33.200,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			84.200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		84.200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	100,00		
		013100	84.000,00		
		010000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.700.920,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		160.201,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	010000	50.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	106.401,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	3.800,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		29.800,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	010000	25.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	4.800,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		433.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	148.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	175.000,00		
		013200	110.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		77.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	77.000,00		

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	80.200,00	398.698,00	478.898,00
20 122	Administração Geral	0,00	273.698,00	273.698,00
20 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	273.698,00	273.698,00
20 606	Extensão Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
20 606 0028	Apoio à Agricultura Familiar	30.000,00	0,00	30.000,00
20 607	Irrigação	2.000,00	0,00	2.000,00
20 607 0027	Desenvolvimento Controle e Preservação dos Recursos	2.000,00	0,00	2.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	48.200,00	125.000,00	173.200,00
20 608 0002	Gestão Administrativa	0,00	75.000,00	75.000,00
20 608 0028	Apoio à Agricultura Familiar	48.200,00	50.000,00	98.200,00
23	Comércio e Serviços	18.000,00	0,00	18.000,00
23 695	Turismo	18.000,00	0,00	18.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento Sustentável do Turismo	18.000,00	0,00	18.000,00
25	Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
26	Transporte	419.400,00	0,00	419.400,00
26 782	Transporte Rodoviário	419.400,00	0,00	419.400,00
26 782 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	419.400,00	0,00	419.400,00
27	Desporto e Lazer	438.278,00	10.200,00	448.478,00
27 392	Difusão Cultural	15.000,00	0,00	15.000,00
27 392 0002	Gestão Administrativa	15.000,00	0,00	15.000,00
27 812	Desporto Comunitário	423.278,00	10.200,00	433.478,00
27 812 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	423.278,00	10.200,00	433.478,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	590.872,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	420.200,00
28 843 0900	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	420.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	170.672,00
28 846 0900	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	170.672,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	49.095,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	49.095,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	49.095,00

TOTAL

5.132.388,00

14.770.399,00

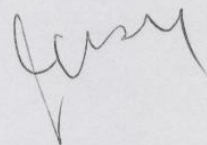
20.809.154,00

Car

- continuação -

12 367	Educação Especial	3.500,00	3.000,00	6.500,00
12 367 0008	Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas do Ensino	3.500,00	3.000,00	6.500,00
12 368	Educação Básica	159.500,00	725.400,00	884.900,00
12 368 0006	Capacitação de Servidores Públicos	6.000,00	44.500,00	50.500,00
12 368 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	7.000,00	7.000,00
12 368 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	116.000,00	673.900,00	789.900,00
12 368 0010	Fortalecimento e Ampliação do Atendimento da Educação Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00
12 368 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	27.500,00	0,00	27.500,00
12 423	Assistência ao Povo Indígena	3.000,00	0,00	3.000,00
12 423 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	3.000,00	0,00	3.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	266.400,00
12 846 0900	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	266.400,00
13	Cultura	27.300,00	418.967,00	446.267,00
13 122	Administração Geral	0,00	291.267,00	291.267,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	291.267,00	291.267,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	2.700,00	0,00	2.700,00
13 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	2.700,00	0,00	2.700,00
13 392	Difusão Cultural	24.600,00	127.700,00	152.300,00
13 392 0029	Incentivo à Arte Cultura	24.600,00	127.700,00	152.300,00
14	Direito da Cidadania	3.500,00	0,00	3.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	3.500,00	0,00	3.500,00
14 422 0017	Gestão da Política de Assistência Social	3.500,00	0,00	3.500,00
15	Urbanismo	1.070.565,00	886.395,00	1.956.960,00
15 122	Administração Geral	10.000,00	746.395,00	756.395,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	10.000,00	746.395,00	756.395,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.019.065,00	0,00	1.019.065,00
15 451 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	1.019.065,00	0,00	1.019.065,00
15 452	Serviços Urbanos	12.000,00	140.000,00	152.000,00
15 452 0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	12.000,00	140.000,00	152.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	29.500,00	0,00	29.500,00
15 453 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	1.500,00	0,00	1.500,00
15 453 0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	28.000,00	0,00	28.000,00
16	Habitação	573.000,00	0,00	573.000,00
16 481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481 0024	Habitação de Interesse Social	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482	Habitação Urbana	563.000,00	0,00	563.000,00
16 482 0002	Gestão Administrativa	15.000,00	0,00	15.000,00
16 482 0024	Habitação de Interesse Social	548.000,00	0,00	548.000,00
17	Saneamento	285.000,00	0,00	285.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	285.000,00	0,00	285.000,00
17 512 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	285.000,00	0,00	285.000,00
18	Gestão Ambiental	225.480,00	122.000,00	347.480,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.400,00	0,00	10.400,00
18 541 0027	Desenvolvimento Controle e Preservação dos Recursos	10.400,00	0,00	10.400,00
18 544	Recursos Hídricos	215.080,00	122.000,00	337.080,00
18 544 0027	Desenvolvimento Controle e Preservação dos Recursos	215.080,00	122.000,00	337.080,00

- continuação -



Governo Municipal de Aratuba
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	3.000,00	802.523,00	805.523,00
01 031	Ação Legislativa	3.000,00	802.523,00	805.523,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	3.000,00	802.523,00	805.523,00
04	Administração	7.000,00	1.394.765,00	1.401.765,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	270.981,00	270.981,00
04 092 0002	Gestão Administrativa	0,00	270.981,00	270.981,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	10.000,00	10.000,00
04 121 0004	Gestão do Planejamento Participativo	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	1.087.284,00	1.092.284,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	696.631,00	696.631,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	345.653,00	345.653,00
04 122 0005	Município Mais Seguro	0,00	45.000,00	45.000,00
04 122 0006	Capacitação de Servidores Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 129	Administração de Receitas	2.000,00	0,00	2.000,00
04 129 0002	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	2.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12	Educação	1.976.665,00	10.736.851,00	12.979.916,00
12 122	Administração Geral	10.000,00	673.929,00	683.929,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	10.000,00	673.929,00	683.929,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	373.580,00	373.580,00
12 306 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	0,00	373.580,00	373.580,00
12 361	Ensino Fundamental	1.370.165,00	7.527.495,00	8.897.660,00
12 361 0007	Gestão Democrática da Educação	12.000,00	0,00	12.000,00
12 361 0008	Prê-requisitos Básicos de Funcionamento das Escolas do Ensino	1.343.165,00	7.527.495,00	8.870.660,00
12 361 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	15.000,00	0,00	15.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	130.970,00	130.970,00
12 362 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	0,00	130.970,00	130.970,00
12 364	Ensino Superior	0,00	16.000,00	16.000,00
12 364 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	0,00	16.000,00	16.000,00
12 365	Educação Infantil	430.500,00	1.276.577,00	1.707.077,00
12 365 0010	Fortalecimento e Ampliação do Atendimento da Educação Infantil	147.500,00	1.276.577,00	1.424.077,00
12 365 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	283.000,00	0,00	283.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	9.900,00	9.900,00
12 366 0011	Educação de Jovens e Adultos	0,00	9.900,00	9.900,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	342.000,00		
		013100	28.000,00		
		013200	18.000,00		
		013300	100.000,00		
		013400	12.000,00		
		015500	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	19.300,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	5.600,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			602.900,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		602.900,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	420.500,00		
		013100	182.400,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				49.095,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			49.095,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		49.095,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	49.095,00		

TOTAL DA DESPESA | 28.320.081,00

gas

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000.419,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	91.600,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	768.700,00	
		012100	28.000,00	
		013100	124.514,00	
		013200	290.000,00	
		013300	548.198,00	
		013400	95.000,00	
		013900	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	9.100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	28.300,00	
		013900	9.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	29.200,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.315.383,00	
		012100	13.800,00	
		013100	32.000,00	
		013200	550.232,00	
		013300	2.000,00	
		013400	123.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	2.086.223,00	
		012100	13.100,00	
		013100	87.170,00	
		013200	724.600,00	
		013300	360.900,00	
		013400	60.333,00	
		013900	129.600,00	
		015500	50.000,00	
		019100	43.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	239.966,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	1.000,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	013100	110.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	7.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	14.400,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	010000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		10.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.424.028,00	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010000	4.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	566.574,00	
		012100	141.106,00	
		013100	283.676,00	
		013200	200.000,00	
		013300	1.209.969,00	
		013400	7.740,00	
		014600	500.000,00	
		015500	1.936.063,00	
				5.434.028,00
				6.036.928,00

- continua -

Handwritten signature

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

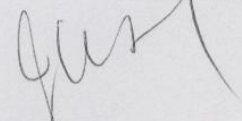
Orçamento Seguridade social - Adendo VI

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	221.340,00	943.147,00	1.164.487,00
08 122	Administração Geral	0,00	515.155,00	515.155,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	515.155,00	515.155,00
08 241	Assistência ao Idoso	10.000,00	28.500,00	38.500,00
08 241 0019	Atenção à Pessoa Idosa	10.000,00	25.500,00	35.500,00
08 241 0020	Proteção Social Especial	0,00	3.000,00	3.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.500,00	4.500,00
08 242 0020	Proteção Social Especial	0,00	4.500,00	4.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	55.900,00	212.809,00	268.709,00
08 243 0017	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	72.359,00	72.359,00
08 243 0018	Proteção Social Básica	55.900,00	97.450,00	153.350,00
08 243 0020	Proteção Social Especial	0,00	37.000,00	37.000,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244	Assistência Comunitária	155.440,00	182.183,00	337.623,00
08 244 0017	Gestão da Política de Assistência Social	9.640,00	15.000,00	24.640,00
08 244 0018	Proteção Social Básica	7.800,00	167.183,00	174.983,00
08 244 0021	Organização Social Local	9.000,00	0,00	9.000,00
08 244 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	129.000,00	0,00	129.000,00
10	Saúde	617.300,00	5.729.140,00	6.346.440,00
10 121	Planejamento e Orçamento	2.000,00	0,00	2.000,00
10 121 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	839.276,00	839.276,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	831.276,00	831.276,00
10 122 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	0,00	8.000,00	8.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	2.000,00
10 128 0013	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
10 301	Atenção Básica	541.500,00	3.509.005,00	4.050.505,00
10 301 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	3.000,00	3.000,00
10 301 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	7.800,00	11.700,00	19.500,00
10 301 0013	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	518.000,00	3.494.305,00	4.012.305,00
10 301 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	15.700,00	0,00	15.700,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.000,00	1.147.573,00	1.212.573,00
10 302 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	0,00	4.700,00	4.700,00
10 302 0014	Média e Alta Complexidade	65.000,00	1.142.873,00	1.207.873,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	6.800,00	36.700,00	43.500,00
10 303 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	1.800,00	0,00	1.800,00
10 303 0015	Assistência Farmacêutica	5.000,00	36.700,00	41.700,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	3.415,00	3.415,00
10 304 0016	Vigilância em Saúde	0,00	3.415,00	3.415,00

- continua -



- continuação -

10 305 Vigilância Epidemiológica
10 305 0016 Vigilância em Saúde

0,00
0,00

193.171,00
193.171,00

193.171,00
193.171,00

TOTAL

838.640,00

6.672.287,00

7.510.927,00

Just

Governo Municipal de Aratuba
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo VII

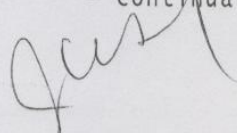
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	805.523,00	805.523,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	805.523,00	805.523,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	805.523,00	805.523,00
04	Administração	0,00	1.401.765,00	1.401.765,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	270.981,00	270.981,00
04 092 0002	Gestão Administrativa	0,00	270.981,00	270.981,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	10.000,00	10.000,00
04 121 0004	Gestão do Planejamento Participativo	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.092.284,00	1.092.284,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	696.631,00	696.631,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	345.653,00	345.653,00
04 122 0005	Município Mais Seguro	0,00	45.000,00	45.000,00
04 122 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	2.000,00	2.000,00
04 129 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.000,00	2.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12	Educação	11.478.367,00	1.501.549,00	12.979.916,00
12 122	Administração Geral	0,00	683.929,00	683.929,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	683.929,00	683.929,00
12 306	Alimentação e Nutrição	373.580,00	0,00	373.580,00
12 306 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	373.580,00	0,00	373.580,00
12 361	Ensino Fundamental	8.472.540,00	425.120,00	8.897.660,00
12 361 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	12.000,00	12.000,00
12 361 0008	Pdres Básicos de Funcionamento das Escolas do Ensino	8.472.540,00	398.120,00	8.870.660,00
12 361 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
12 362	Ensino Médio	117.970,00	13.000,00	130.970,00
12 362 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	117.970,00	13.000,00	130.970,00
12 364	Ensino Superior	0,00	16.000,00	16.000,00
12 364 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	0,00	16.000,00	16.000,00
12 365	Educação Infantil	1.641.477,00	65.600,00	1.707.077,00
12 365 0010	Fortalecimento e Ampliação do Atendim. da Educação Infantil	1.391.477,00	32.600,00	1.424.077,00
12 365 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	250.000,00	33.000,00	283.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	9.900,00	9.900,00
12 366 0011	Educação de Jovens e Adultos	0,00	9.900,00	9.900,00

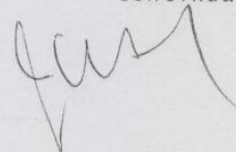
- continua -



- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	6.500,00	6.500,00
12 367 0008	Prdões Básicos de Funcionamento das Escolas do Ensino	0,00	6.500,00	6.500,00
12 368	Educação Básica	606.400,00	278.500,00	884.900,00
12 368 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	50.500,00	50.500,00
12 368 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	7.000,00	7.000,00
12 368 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	606.400,00	183.500,00	789.900,00
12 368 0010	Fortalecimento e Ampliação do Atendim. da Educação Infantil	0,00	10.000,00	10.000,00
12 368 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	0,00	27.500,00	27.500,00
12 423	Assistência ao Povo Indígena	0,00	3.000,00	3.000,00
12 423 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	0,00	3.000,00	3.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	266.400,00	0,00	266.400,00
12 846 0900	Gestão das Operações Especiais	266.400,00	0,00	266.400,00
13	Cultura	50.000,00	396.267,00	446.267,00
13 122	Administração Geral	0,00	291.267,00	291.267,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	291.267,00	291.267,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.700,00	2.700,00
13 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	2.700,00	2.700,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	102.300,00	152.300,00
13 392 0029	Incentivo à Arte Cultura	50.000,00	102.300,00	152.300,00
14	Direito da Cidadania	0,00	3.500,00	3.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	3.500,00	3.500,00
14 422 0017	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	3.500,00	3.500,00
15	Urbanismo	810.505,00	1.146.455,00	1.956.960,00
15 122	Administração Geral	0,00	756.395,00	756.395,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	756.395,00	756.395,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	810.505,00	208.560,00	1.019.065,00
15 451 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	810.505,00	208.560,00	1.019.065,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	152.000,00	152.000,00
15 452 0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	152.000,00	152.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	29.500,00	29.500,00
15 453 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	0,00	1.500,00	1.500,00
15 453 0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	28.000,00	28.000,00
16	Habitação	500.000,00	73.000,00	573.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
16 481 0024	Habitação de Interesse Social	0,00	10.000,00	10.000,00
16 482	Habitação Urbana	500.000,00	63.000,00	563.000,00
16 482 0002	Gestão Administrativa	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 0024	Habitação de Interesse Social	500.000,00	48.000,00	548.000,00
17	Saneamento	250.000,00	35.000,00	285.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	250.000,00	35.000,00	285.000,00
17 512 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	250.000,00	35.000,00	285.000,00
18	Gestão Ambiental	144.080,00	203.400,00	347.480,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.400,00	10.400,00
18 541 0027	Desenvolvimento Controle e Preservação dos Recursos	0,00	10.400,00	10.400,00
18 544	Recursos Hídricos	144.080,00	193.000,00	337.080,00
18 544 0027	Desenvolvimento Controle e Preservação dos Recursos	144.080,00	193.000,00	337.080,00

- continua -



- continuação -

20	Agricultura	0,00	478.898,00	478.898,00
20 122	Administração Geral	0,00	273.698,00	273.698,00
20 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	273.698,00	273.698,00
20 606	Extensão Rural	0,00	30.000,00	30.000,00
20 606 0028	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 607	Irrigação	0,00	2.000,00	2.000,00
20 607 0027	Desenvolvimento Controle e Preservação dos Recursos	0,00	2.000,00	2.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	173.200,00	173.200,00
20 608 0002	Gestão Administrativa	0,00	75.000,00	75.000,00
20 608 0028	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	98.200,00	98.200,00
23	Comércio e Serviços	0,00	18.000,00	18.000,00
23 695	Turismo	0,00	18.000,00	18.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento Sustentável do Turismo	0,00	18.000,00	18.000,00
25	Energia	0,00	5.000,00	5.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	5.000,00	5.000,00
25 752 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	0,00	5.000,00	5.000,00
26	Transporte	170.200,00	249.200,00	419.400,00
26 782	Transporte Rodoviário	170.200,00	249.200,00	419.400,00
26 782 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	170.200,00	249.200,00	419.400,00
27	Desporto e Lazer	254.878,00	193.600,00	448.478,00
27 392	Difusão Cultural	0,00	15.000,00	15.000,00
27 392 0002	Gestão Administrativa	0,00	15.000,00	15.000,00
27 812	Desporto Comunitário	254.878,00	178.600,00	433.478,00
27 812 0009	Apoio ao Acesso, Permanência e Sucesso do Educando	254.878,00	178.600,00	433.478,00
28	Encargos Especiais	0,00	590.872,00	590.872,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	420.200,00	420.200,00
28 843 0900	Gestão das Operações Especiais	0,00	420.200,00	420.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	170.672,00	170.672,00
28 846 0900	Gestão das Operações Especiais	0,00	170.672,00	170.672,00
99	Reserva de Contingência	0,00	49.095,00	49.095,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	49.095,00	49.095,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	49.095,00	49.095,00

TOTAL

13.658.030,00

7.151.124,00

20.809.154,00

Ass

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

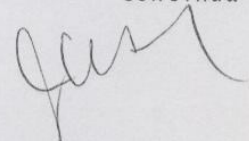
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	417.473,00	747.014,00	1.164.487,00
08 122	Administração Geral	0,00	515.155,00	515.155,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	515.155,00	515.155,00
08 241	Assistência ao Idoso	23.600,00	14.900,00	38.500,00
08 241 0019	Atenção à Pessoa Idosa	23.600,00	11.900,00	35.500,00
08 241 0020	Proteção Social Especial	0,00	3.000,00	3.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.500,00	4.500,00
08 242 0020	Proteção Social Especial	0,00	4.500,00	4.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	126.450,00	142.259,00	268.709,00
08 243 0017	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	72.359,00	72.359,00
08 243 0018	Proteção Social Básica	90.450,00	62.900,00	153.350,00
08 243 0020	Proteção Social Especial	36.000,00	1.000,00	37.000,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244	Assistência Comunitária	267.423,00	70.200,00	337.623,00
08 244 0017	Gestão da Política de Assistência Social	16.740,00	7.900,00	24.640,00
08 244 0018	Proteção Social Básica	150.683,00	24.300,00	174.983,00
08 244 0021	Organização Social Local	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	100.000,00	29.000,00	129.000,00
10	Saúde	2.850.648,00	3.495.792,00	6.346.440,00
10 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.000,00	2.000,00
10 121 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	839.276,00	839.276,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	831.276,00	831.276,00
10 122 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	0,00	8.000,00	8.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
10 128 0013	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
10 301	Atenção Básica	2.376.726,00	1.673.779,00	4.050.505,00
10 301 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	3.000,00	3.000,00
10 301 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	0,00	19.500,00	19.500,00
10 301 0013	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	2.376.726,00	1.635.579,00	4.012.305,00
10 301 0022	Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente	0,00	15.700,00	15.700,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	425.591,00	786.982,00	1.212.573,00
10 302 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	0,00	4.700,00	4.700,00
10 302 0014	Média e Alta Complexidade	425.591,00	782.282,00	1.207.873,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	43.500,00	43.500,00
10 303 0012	Gestão da Política Pública de Saúde	0,00	1.800,00	1.800,00
10 303 0015	Assistência Farmacêutica	0,00	41.700,00	41.700,00
10 304	Vigilância Sanitária	3.415,00	0,00	3.415,00
10 304 0016	Vigilância em Saúde	3.415,00	0,00	3.415,00

- continua -



- continuação -

10 305 Vigilância Epidemiológica
10 305 0016 Vigilância em Saúde

44.916,00
44.916,00

148.255,00
148.255,00

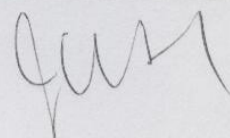
193.171,00
193.171,00

TOTAL

3.268.121,00

4.242.806,00

7.510.927,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hidricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Câmara Municipal	805.523,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		805.523,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Aratuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Gabinete do Prefeito	425.653,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração e Finanças	650.375,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	270.981,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hidricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	54.756,00	0,00	0,00
TOTAL		1.401.765,00	0,00	0,00

fus

Governo Municipal de Aratuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

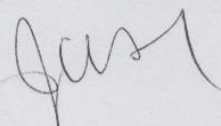
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Assistência Social	0,00	1.164.487,00	0,00
09	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.164.487,00	0,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	12.979.916,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	6.346.440,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.346.440,00	0,00	12.979.916,00

Governo Municipal de Aratuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	1.956.960,00
06	Sec. de Des. Rural R. Hidricos e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Assistência Social	0,00	3.500,00	0,00
09	Secretaria de Turismo e Cultura	446.267,00	0,00	0,00
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		446.267,00	3.500,00	1.956.960,00

Ass

Governo Municipal de Aratuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	270.000,00	4.000,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	15.000,00	343.480,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Assistência Social	573.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		573.000,00	285.000,00	347.480,00

fcs

Governo Municipal de Aratuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	478.898,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	478.898,00	0,00

gust

Governo Municipal de Aratuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Rural R. Hidricos e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	18.000,00	0,00
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	18.000,00	0,00

fus

Governo Municipal de Aratuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

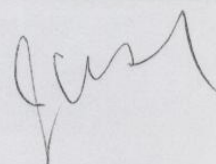
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	328.478,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	5.000,00	419.400,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hidricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	120.000,00
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.000,00	419.400,00	448.478,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

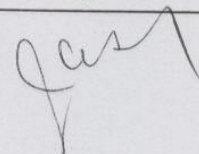
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	425.653,00
02	Secretaria de Administração e Finanças	590.872,00	49.095,00	1.290.342,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	270.981,00
04	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	13.308.394,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	2.655.360,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hidricos e M.Ambiente	0,00	0,00	837.378,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	6.346.440,00
08	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	1.740.987,00
09	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	584.267,00
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	805.523,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	54.756,00
TOTAL		590.872,00	49.095,00	28.320.081,00

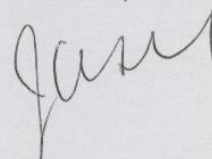


Governo Municipal de Aratuba
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	20.809.154,00
Orçamento Seguridade social.....	7.510.927,00
TOTAL.....	28.320.081,00



DECRETO Nº 022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE FUNDOS ESPECIAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

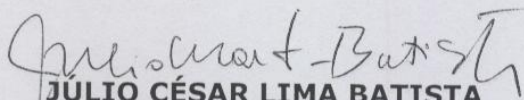
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 420, de 29 de novembro de 2012

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD** dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive Fundos Especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, em 29 de novembro de 2012.


JULIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Aratuba
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete de Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0004 2.001	Manutenção das Atividades do Planejamento o Participativo Elaborar, monitorar e avaliar as atividades do Planejamento (PPA, LDO e LOA), com a participação da sociedade, através da realização de audiências públicas e da divulgação, pela internet, dos instrumentos de planejamento e da execução da receita e da despesa municipais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
04 121 0004 2.002	Realização de Fóruns, Seminários e Conferências Municipais Realizar fóruns, seminários e conferências municipais, democratizando a relação do Município com a Sociedade.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
04 122 0003 2.003	Gerenciamento e Operacionalização do Gabinete do Prefeito Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado		52.011,00		
		Fonte 010000	52.011,00		
3.1.90.04.09	Obrigações Patronal-INSS Pess. Temporário		4.842,00		
		Fonte 010000	4.842,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		171.393,00		
		Fonte 010000	171.393,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		26.707,00		
		Fonte 010000	26.707,00		

- continua -

Gaspar

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		200,00		
		Fonte 010000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	321.653,00
04 122 0003 2.004	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas				
	Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras);				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		24.000,00		
		Fonte 010000	24.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
04 122 0005 2.005	Apoio às Ações de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e ao Poder Judiciário				
	Apoiar através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.000,00		
		Fonte 010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		

- continua -

gas

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
04 131 0003 2.006	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município			
	Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
	Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
	Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
	Fonte 010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				425.653,00

gan

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.007	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Administração e Finanças Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado		52.169,00		
	Fonte 010000		52.169,00		
3.1.90.04.09	Obrigações Patronais- INSS Pess. Temporário		9.277,00		
	Fonte 010000		9.277,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		319.920,00		
	Fonte 010000		319.920,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		31.009,00		
	Fonte 010000		31.009,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		1.200,00		
	Fonte 010000		1.200,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		300,00		
	Fonte 010000		300,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.000,00		
	Fonte 010000		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00		
	Fonte 010000		12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
	Fonte 010000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
	Fonte 010000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		180.000,00		
	Fonte 010000		180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	Fonte 010000		5.000,00		

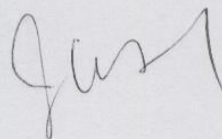
- continua -

gaur

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	641.875,00
04 122 0006 1.001	Realização de Concurso Público Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o serviço público, através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular o funcionamento das atividades da administração pública.			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
04 128 0006 2.008	Capacitação Continuada de Servidores Públicos da Administração Geral Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte 010000	500,00 500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Fonte 010000	500,00 500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte 010000	500,00 500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500,00
04 129 0002 1.002	Ações para Incremento da Arrecadação Municipal Desenvolver ações que venham melhorar arrecadação municipal.			
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
28 843 0900 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida do Município, constituída com o INSS e outros.			
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato Fonte 010000	100,00 100,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato Fonte 010000	100,00 100,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte 010000	420.000,00 420.000,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	420.200,00
28 846 0900 0.002	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
	Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP.			
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	106.401,00		
	Fonte 010000	106.401,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.271,00		
	Fonte 010000	44.271,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	150.672,00
28 846 0900 0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
	Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	20.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	49.095,00		
	Fonte 010000	49.095,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	49.095,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.290.342,00

for

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 092 0002 2.009	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município Representar o Município Judicial e extrajudicialmente, firmar acordos judiciais, manter controle dos precatórios e da dívida ativa do município.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 010000	59.985,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 010000	59.985,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 010000	10.996,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	10.996,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 010000	400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 012100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 010000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	63.000,00		
			60.000,00		
			3.000,00		
			130.000,00		
			130.000,00		
			100,00		
			100,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			1.500,00		
			1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.981,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					270.981,00

[Assinatura]

Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Seb/Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

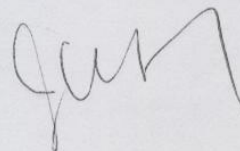
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 1.003	Reforma da Sede da Secretaria de Educação Básica				
	Reformar o prédio da Secretaria de Educação do Município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
12 122 0002 2.010	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Educação Básica				
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado		36.850,00		
	Fonte 010000		36.850,00		
3.1.90.04.09	Obrigações Patronais-INSS Pess. Temporário		8.107,00		
	Fonte 010000		8.107,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		228.420,00		
	Fonte 010000		228.420,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		48.052,00		
	Fonte 010000		48.052,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		30.000,00		
	Fonte 010000		30.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
	Fonte 010000		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
	Fonte 010000		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		48.000,00		
	Fonte 010000		48.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00		
	Fonte 010000		150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		100.000,00		
	Fonte 010000		100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00		
	Fonte 010000		500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	1.000,00		
			4.000,00		
			4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	673.929,00
12 306 0009 2.011	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica				
	Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 013300	373.580,00		
			373.580,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	373.580,00
12 361 0007 1.004	Realização de Conferências Municipais de educação				
	Promover a participação da sociedade nas ações educacionais, através da realização de Conferências Municipais de Educação.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
12 361 0008 1.005	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental				
	Reformar e ampliar unidades escolares para o ensino fundamental.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 012100	1.075.000,00		
		Fonte 013100	29.000,00		
		Fonte 013300	46.000,00		
			1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.075.000,00
12 361 0008 1.006	Acesso da Escola Maria Júlia ao Polo de Atendimento e à Quadra Poliesportiva				
	Interligar a Escola Maria Júlia ao Polo de Atendimento e Quadra Esportiva.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 013100	12.324,00		
			7.676,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 361 0008 1.007	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do ensino Fundamental				
	Ampliar o acervo bibliográfico das escolas, através				

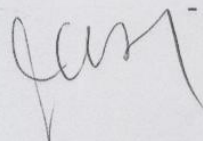
- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	da instalação de bibliotecas. Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 013100	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00		
		Fonte 013100	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
12 361 0008 1.008	Contrução Reforma e Ampliação de Centros esportivos nas Escolas Construir reformar e ampliar os espaços esportivos nas escolas municipais.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		228.165,00		
		Fonte 012100	8.196,00		
		Fonte 013100	10.000,00		
		Fonte 013300	209.969,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	238.165,00
12 361 0008 2.012	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado		708.666,00		
		Fonte 013100	708.666,00		
3.1.90.04.09	Obrigaçao Patronal-INSS Pess. Temporário		122.907,00		
		Fonte 013100	122.907,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.461.716,00		
		Fonte 013100	1.461.716,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		205.577,00		
		Fonte 013100	205.577,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		600,00		
		Fonte 010000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		190.132,00		
		Fonte 010000	123.000,00		
		Fonte 012100	16.000,00		
		Fonte 013100	32.514,00		
		Fonte 013300	18.618,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 013100	29.000,00		
		Fonte 013300	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		220.000,00		
		Fonte 010000	120.000,00		
		Fonte 013100	48.000,00		
		Fonte 013300	52.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500,00		
		Fonte 010000	1.500,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.49.00	Auxílio Transporte		110.000,00		
		Fonte 013100	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		55.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 013100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.108.098,00
12 361 0008 2.013	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental				
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente onstituido.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado		1.196.017,00		
		Fonte 013100	1.196.017,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário		263.124,00		
		Fonte 013100	263.124,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.427.013,00		
		Fonte 012100	24.000,00		
		Fonte 013100	2.403.013,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		531.743,00		
		Fonte 013100	531.743,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.417.897,00
12 361 0008 2.014	Manutenção de Projetos Diferenciais de educação - Arte Educação				
	Manter projetos diferenciais de educação com o objetivo de desenvolver o prazer de aprender e estudar através do ensino da arte.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.500,00
12 361 0022 1.009	Implantação de Espaço de Educação Física				
	Implantar, em parceria com o BNDES, espaço de educação física no Município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
12 362 0009 2.015	Manutenção do Ensino Médio e Pré-Vestibular				
	Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré-vestibular.				

- continua -

[Assinatura]

- continuação -

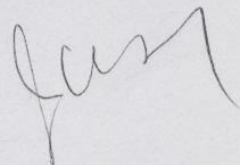
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	8.000,00		
		Fonte 010000	8.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
12 362 0009 2.016	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
	Manter o transporte do ensino médio em parceria com o Governo do Estado.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 013300	1.000,00		
		Fonte 013900	117.970,00		
			49.570,00		
			68.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.970,00
12 364 0009 2.017	Incentivo a Formação Acadêmica				
	INCENTIVO A FORMACAO ACADEMICA				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	15.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
12 365 0010 1.010	Construção e Equipamento de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)				
	Melhorar a infra-estrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-se aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 013100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 013100	20.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
12 365 0010 1.011	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolar)				
	Melhorar a infra-estrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-se aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 013100	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 365 0010 1.012	Instalação de Bibliotecas nos Centros de educação Infantil Ofertar o acesso a leitura e conhecimento aos alunos dos Centros de Educação Infantil, através da instalação de bibliotecas.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		7.000,00		
	Fonte 010000		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00		
	Fonte 010000		2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
12 365 0010 1.013	Adequação de Currículo e Espaços para Inclusão de Crianças com Nec. Especiais Promover a adequação de currículo e espaços para inclusão de crianças com necessidades especiais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.500,00
12 365 0010 1.014	Aquisição de Livros Didáticos pra Educação Infantil Adquirir livros didáticos para alunos do educação infantil.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
	Fonte 010000		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
12 365 0010 2.018	Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) Proporcionar aos alunos da rede de educação infantil condições efetivas para o aprendizado, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para a sua formação integral.				

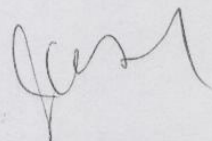
- continua -



- continuação -

3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado		82.641,00		
	Fonte 013100		82.641,00		
3.1.90.04.09	Obrigaçao Patronal-INSS Pess. Temporário		13.781,00		
	Fonte 013100		13.781,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		69.210,00		
	Fonte 013100		69.210,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.226,00		
	Fonte 013100		15.226,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
	Fonte 013100		29.000,00		
	Fonte 013300		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
	Fonte 013100		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00		
	Fonte 013100		17.000,00		
	Fonte 013300		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
	Fonte 010000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
	Fonte 013100		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	243.458,00
12 365 0010 2.019	Remuneração de Profissionais do Magistério Infantil				
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado		226.938,00		
	Fonte 013100		226.938,00		
3.1.90.04.09	Obrigaçao Patronal-INSS Pess. Temporário		49.626,00		
	Fonte 013100		49.626,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		617.258,00		
	Fonte 013100		617.258,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		135.797,00		
	Fonte 013100		135.797,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.029.619,00
12 365 0010 2.020	Manutenção do Polo de Atendimento				
	Manter o polo de atendimento.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	500,00 500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.500,00
12 365 0022 1.015	Implantação de Parques Infantis nos Ceis				
	Implantar, parques infantis nos CEIs.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
12 365 0022 1.016	Implantação de Brinquedoteca nos Ceis da zona Rural				
	Implantar, em parceria com o BNDES, brinquedoteca nos CEIs da zona rural.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
12 365 0022 1.017	Reforma e Reequipamento do Ceil da Sede				
	Reformar e equipar Centro de Educação Infantil da Sede.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		210.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013100	100.000,00		
		Fonte 015500	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		55.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 015500	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	265.000,00
12 366 0011 2.021	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos				
	Ofertar aos munícipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.900,00		
		Fonte 010000	4.900,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.900,00
12 366 0011 2.022	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do				
	Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 367 0008 1.018	Instalação de Salas de Recursos Multifun cionais Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recrsos multifuncionais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00		
		Fonte 010000	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.500,00
12 367 0008 2.023	Promoção e Inclusão Educacional de Aluno s com Necessidades Especiais Promover ações de inclusões educacionais aos alunos portadores de necessidades especiais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 368 0006 1.019	Implantação do Sistema de Avaliação Inter na de Desempenho Escolar Implantar sistema de avaliação interna de desempenho escolar.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
12 368 0006 2.024	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica , com vista a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores, objetivando assegurar ensino de qualidade.				

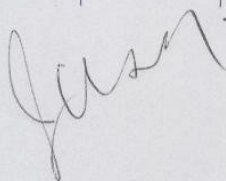
Assinatura

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		35.000,00		
		Fonte 010000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
12 368 0006 2.025	Incentivo à Formação Acadêmica do Educador da Educação Básica				
	Incentivar os profissionais do magistério à formação acadêmica, propiciando melhores práticas na orientação aos alunos da educação básica.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		800,00		
		Fonte 010000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		700,00		
		Fonte 010000	700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
12 368 0007 2.026	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis				
	Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 368 0007 2.027	Divulgação das Políticas e das Ações Educativas				
	Realizar ações de divulgações de políticas educacionais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
12 368 0007 2.028	Transporte de Professores da Educação Básica				
	Oferecer transporte aos professores da Educação Básica.				

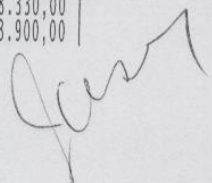
- continua -



- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.500,00
12 368 0009 1.020	Aquisição de Fardamento Escolar para alunos da Rede de Educação Básica				
	Assegurar aos alunos da rede escolar de educação básica fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
12 368 0009 1.021	Implantação de Laboratórios de Informática				
	Ampliar o acesso dos alunos à tecnologia da informação, através da implantação de laboratórios de informática.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	6.000,00
12 368 0009 1.022	Aquisição de Netbook para os Professores				
	Adquirir computadores para os professores da rede de educação básica.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00		
		Fonte 013300	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
12 368 0009 2.029	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica				
	Manter o transporte escolar dos alunos da rede de ensino da educação básica.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		265.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 013100	60.000,00		
		Fonte 013300	155.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		52.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 013100	1.000,00		
		Fonte 013300	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		336.400,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 012100	2.000,00		
		Fonte 013100	22.170,00		
		Fonte 013300	258.330,00		
		Fonte 013900	3.900,00		

- continua -



- continuação -

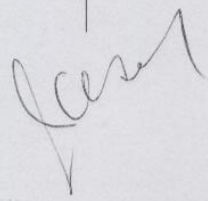
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 013100	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	658.400,00
12 368 0009 2.030	Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola Realizar atividades socioeducativas e de integração família-escola de acordo com Plano de Educação.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
12 368 0009 2.031	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento com o Município, com o grupo social e a família.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
12 368 0010 1.023	Aquisição de Transporte Adequado para o Atendimento à Educação Básica Ofertar transporte escolar adequado aos alunos da rede de educação básica.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
12 368 0022 1.024	Aquisição de Instrumentos Musicais Adquirir instrumentos musicais para a rede escolar.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
12 368 0022 1.025	Implantação de Biblioteca Volante Implantar, biblioteca volante no Município.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
12 368 0022 1.026	Implantação de Sala de Jogos na Zona Rural e da Sede				
	Implantar, salas de jogos nas escolas da zona rural.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
12 368 0022 1.027	Implantação de Laboratórios de Ciências				
	Implantar, em parceria com o BNDES, laboratórios de ciências nas escolas. Município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00		
		Fonte 010000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.500,00
12 423 0022 1.028	Fortalecimento da Cultura Indígena				
	Realizar ações para o fortalecimento da cultura indígena, em parceria com o BNDES.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
12 846 0900 0.004	Amortização da Operação de Crédito do Caminho da Escola				
	Amortizar dívida com o BNDES, relativo operação de crédito - CAMINHO DA ESCOLA.				
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		84.000,00		
		Fonte 013100	84.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		182.400,00		
		Fonte 013100	182.400,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	266.400,00
27 392 0002 1.029	Contribuição para a Liga Aratubense de Desporto e Cultura - Lãdec				
	Promover o esporte e cultura, em parceria com a Liga				

- continua -



- continuação -

3.3.50.41.00	Aratubense de Desporto e Cultura de Aratuba. Contribuições	Fonte 010000	15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
27 812 0009 1.030	Apoio à Participação de Atletas Locais e m Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 010000	1.200,00 1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.400,00 1.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.800,00 1.800,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.400,00
27 812 0009 1.031	Capacitação de Profissionais na Área Esp ortiva Realizar ações para a capacitação de profissionais da área esportiva.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	17.000,00
27 812 0009 1.032	Construção de Vila Olímpica na Sede do Município Construir a Vila Olímpica na Sede do Município				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000 Fonte 012100 Fonte 015500	278.878,00 10.000,00 14.000,00 254.878,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	278.878,00
27 812 0009 2.032	Gestão da Política Municipal de Desporto e Incentivo ao Desporto Apoiar e incentivar a politica de desporto municipal, objetivando a integração e desenvolvimento da pratica esportiva.				

[Assinatura]

- continua -

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Obras e Urbanismo

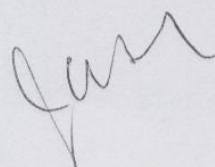
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras e Urbanismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0002 1.033	Aquisição de Fardamento para os Servidores da Secretaria de Obra				
	Adquirir fardamentos para os servidores da Secretaria de Obras e Urbanismo.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 122 0002 2.033	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Obras e Urbanismo				
	Gerenciar e operacionalizar as ações administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado		121.224,00		
	Fonte 010000		121.224,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário		15.669,00		
	Fonte 010000		15.669,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		312.543,00		
	Fonte 010000		312.543,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		67.659,00		
	Fonte 010000		67.659,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		800,00		
	Fonte 010000		800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
	Fonte 010000		20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
	Fonte 010000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		90.000,00		
	Fonte 010000		85.000,00		
	Fonte 012100		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00		
	Fonte 010000		100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.500,00		
	Fonte 010000		4.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
	Fonte 010000		5.000,00		

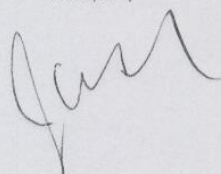
- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	746.395,00
15 451 0025 1.034	Contrução Reforma Adaptação e Instalação de Equipamentos Urbanos				
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	22.000,00 20.000,00		
		Fonte 012100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	27.000,00
15 451 0025 1.035	Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística				
	Realizar obras de infraestrutura urbana e paisagística.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 451 0025 1.036	Construção de Praças e Pólos de Lazer				
	Realizar obras de construção de praças e áreas de lazer, através de convênios em Estado e União. Desenvolver o Projeto "ADOTE UMA PRAÇA" com premiações às comunidades, na forma regulamentar.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	528.364,00 55.000,00		
		Fonte 012100	18.010,00		
		Fonte 015500	455.354,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	528.364,00
15 451 0025 1.037	Arborização de Praças e Espaços Públicos				
	Promover o embelezamento da cidade e incentivar ações de proteção ambiental, através da arborização de praças e espaços públicos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.500,00 1.500,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.500,00
15 451 0025 1.038	Adequação de Cemitérios Públicos				
	Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	6.000,00 6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
15 451 0025 1.039	Aquisição de Imóvel de Interesse Público				
	Adquirir imóveis para viabilizar projetos de captação de recursos externos e/ou necessários às atividades da administração.				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 010000	9.300,00 9.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.300,00
15 451 0025 1.040	Abertura e Pavimentação de Ruas no Município				
	Abrir e pavimentar ruas e passeios.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000 Fonte 012100 Fonte 015500	428.901,00 53.750,00 20.000,00 355.151,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	428.901,00
15 452 0026 1.041	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para a Coleta de Lixo				
	Adquirir, em parceria com o Estado/União, máquinas e equipamentos para a coleta do lixo.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 452 0026 1.042	Participação em Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos				
	Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.				
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	Fonte 010000	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
15 452 0026 2.034	Manutenção e Conservação de Equipamentos urb., Vias e Logradouros Públicos				
	Manter e conservar equipamentos urbanos, vias e logradouros públicos, assegurando maior eficiência da gestão dos serviços urbanos, buscando reduzir os transtornos causados à população.				

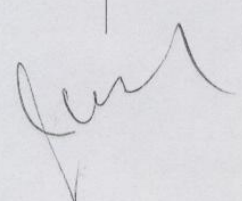
- continua -

Fuser

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	25.000,00		
			25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	32.000,00
15 452 0026 2.035	Manut. dos Serviços de Limpeza Urbana, Coleta e Destinação Final do Lixo				
	Manter os serviços de limpeza urbana, ampliado a cobertura e aumentando a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	50.000,00		
			50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	54.000,00
15 452 0026 2.036	Manutenção da Iluminação Pública				
	Manter o sistema de iluminação pública.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	50.000,00		
			50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	54.000,00
15 453 0025 1.043	Campanhas de Educação no Trânsito e Cidadania				
	Realizar campanhas de educação para o trânsito e fortalecimento da cidadania.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.500,00
15 453 0026 1.044	Municipalização do Trânsito				
	Assumir o planejamento, projeto, operação e a fiscalização das vias municipais. Desempenhando as tarefas de sinalização, fiscalização, aplicação de penalidades e educação de trânsito.				

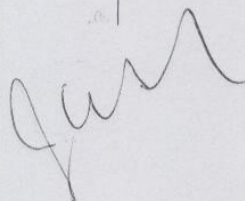
- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	4.000,00		
			4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	28.000,00
17 512 0025 1.045	Obras de Saneamento Básico				
	Realizar obras de saneamento básico, em parceria com a CAGECE, (construção da Estação Elevatório e mão de obra para implantação de rede de esgoto para resolver o problema de fossão).				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	270.000,00		
		Fonte 012100	5.000,00		
		Fonte 015500	15.000,00		
			250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270.000,00
18 544 0027 1.046	Realização de Ações do Programa Defesa Civil				
	Realizar ações do Programa da Defesa Civil.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
25 752 0025 1.047	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica				
	Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados com a União e o Estado.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
26 782 0025 1.048	Const., Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais e Vias de Acesso aos Dist				
	Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'ártes.				

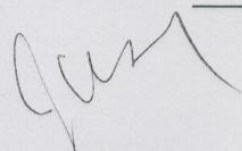
- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	16.000,00		
			16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	111.800,00		
		Fonte 010000	58.100,00		
		Fonte 012100	10.100,00		
		Fonte 019100	43.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		286.600,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
		Fonte 012100	10.000,00		
		Fonte 015500	126.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	414.400,00
26 782 0025 1.049	Aquisição de Máquinas e Equipamentos				
	Adquirir máquinas e equipamentos necessários às				
	atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.655.360,00



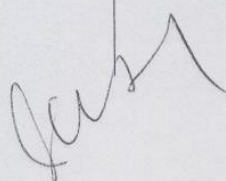
Governo Municipal de Aratuba
Sec. de Desenv. Rural e Recursos Hídricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0025 1.050	Instalação de Chafarizes, Cisternas e Poços Profundos Atender a demanda por água potável nas comunidades, através da instalação de chafarizes, cisternas e poços profundos.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
18 541 0027 1.051	Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com os Mananciais de Água Realizar campanhas educativas para a preservação e cuidados com os mananciais de água.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	800,00 800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.800,00
18 541 0027 1.052	Sistema de Gestão, Controle e Monitoramento Ambiental Implantar sistema de gestão, monitoramento e controle do uso dos recursos naturais, em parceria com a sociedade civil.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	900,00 900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.800,00 1.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.700,00
18 541 0027 1.053	Capacitação em Educação Ambiental Realizar cursos de capacitação e incentivar a prática do voluntariado para fiscalizar e orientar o uso adequado dos recursos naturais.				

 - continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	900,00		
			900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.900,00
18 544 0027 1.054	Realização do Programa Carro Pipa				
	Realizar o Programa Carro Pipa no Município.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
18 544 0027 1.055	Construção de Açudes e Barragens				
	Construir açudes e barragens, para o atendimento do homem do campo e o desenvolvimento de projetos agroecológicos, Em parceria com o Estado e União.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
18 544 0027 1.056	Construção de Caixas D'Água e Cisternas				
	Construir caixa d'água e cisternas, para o atendimento do homem do campo e o desenvolvimento de projetos agroecológicos. Em parceria com o Estado e União.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
18 544 0027 1.057	Implantação do Sistema de Abasteci				
	Água do Município				
	Implantar sistema de abastecimento de água no município				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	161.080,00		
		Fonte 012100	2.000,00		
		Fonte 015500	15.000,00		
			144.080,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	161.080,00
18 544 0027 2.037	Instalação e Manutenção de Adutoras				
	Instalar e manter adutoras no município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	100.000,00		
			100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	16.000,00		
			3.000,00		
			3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	122.000,00
20 122 0002 2.038	Gerenciamento e Operac. da Secretaria de des. Rural Rec. Hidricos e Meio Ambiente				
	Gerenciar e operacionalizar as ações administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hidricos e Meio Ambiente.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	Fonte 010000	32.066,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	Fonte 010000	32.066,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 010000	7.054,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 010000	7.054,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 010000	39.818,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 010000	39.818,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 010000	7.660,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 010000	7.660,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 010000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	600,00		
			600,00		
			25.000,00		
			25.000,00		
			2.000,00		
			2.000,00		
			40.000,00		
			40.000,00		
			110.000,00		
			110.000,00		
			2.000,00		
			2.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	273.698,00
20 606 0028 1.058	Incentivo à Produção e Organização Rural				
	Apoio o homem do campo, incentivando a produção e organização rural.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.000,00
20 606 0028 1.059	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário Incentivar e Apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas e implementos agrícolas, fornecer assistência técnica e vacinação de animais, além de outras ações para a garantia dos resultados do seu trabalho.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	800,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.800,00
20 606 0028 1.060	Capacitação para a Gestão de Empresas Rurais Apoiar o homem do campo capacitando-o para a gestão de empresas rurais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	800,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 010000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 010000	900,00		
		Fonte 010000	900,00		
		Fonte 010000	500,00		
		Fonte 010000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.200,00
20 607 0027 1.061	Apoio às Atividades de Agricultura Irrigada Apoiar atividades de agricultura irrigada, com ênfase na agricultura familiar.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00		
		Fonte 010000	500,00		
		Fonte 010000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
20 608 0002 2.039	Manutenção do Matadouro Público Manter o mercado público municipal				

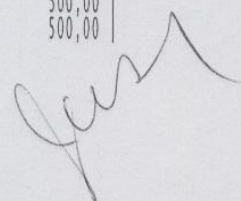
- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	60.000,00		
			2.000,00		
			2.000,00		
			3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
20 608 0028 1.062	Apoio ao Homem do Campo - Hora de Planta r				
	Firmar parceria com os agricultores locais, diretamente ou através de associações, objetivando a preparação da terra para o plantio.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.500,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
			25.000,00		
			25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	38.500,00
20 608 0028 1.063	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrí colas				
	Adquirir máquinas e implementos agrícolas para fortalecimento da agricultura familiar.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
20 608 0028 1.064	Realização de Compra Direta Local da Agr icultura				
	Realizar compra direta local da agricultura familiar, através de convênio com a União/Estado.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
			1.200,00		
			1.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.200,00
20 608 0028 1.065	Implantação de Projetos de Agroecologia				
	Implantar projetos de agroecologia, promovendo a preservação e conservação do meio ambiente.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
			500,00		
			500,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
20 608 0028 2.040	Concessão de Garantia Seguro-Safra			
	Firmar convênio com Governo Federal/Estadual,			
	objetivando garantir a safra dos pequenos produtores			
	rurais.			
3.3.20.41.00	Contribuições	50.000,00		
	Fonte 010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				837.378,00

Just

Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sesa/Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 121 0012 1.066	Planejamento e Orçamento				
	Apoiar na elaboração e no acompanhamento do planejamento e orçamento.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		800,00		
	Fonte 010000		800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		700,00		
	Fonte 010000		700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
10 122 0002 2.041	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Saúde				
	Gerenciar e operacionalizar as ações administrativas da Secretaria de Saúde.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado		63.352,00		
	Fonte 010000		63.352,00		
3.1.90.04.09	Obrigações Patronal-INSS Pess. Temporário		13.937,00		
	Fonte 010000		13.937,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		322.858,00		
	Fonte 010000		322.858,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		49.029,00		
	Fonte 010000		49.029,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		200,00		
	Fonte 010000		200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		800,00		
	Fonte 010000		800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		40.000,00		
	Fonte 010000		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
	Fonte 010000		30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
	Fonte 010000		3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		201.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
		Fonte 012100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais		100,00		
		Fonte 010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	831.276,00
10 122 0012 2.042	Realização e Fortalecimento de Ações Intersetoriais e Integradas de Gestão				
	Realizar e fortalecer ações de intersetoriais e integradas de gestão.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.500,00		
		Fonte 010000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.500,00		
		Fonte 010000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
10 128 0013 1.067	Capacitação de Profissionais da área da Saúde, e membros do CMS				
	Capacitar profissionais da saúde e conselheiros municipais de saúde.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
10 301 0006 2.043	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde em Atenção Básica				
	Capacitar os profissionais dos serviços de saúde para melhoria e humanização dos serviços de atenção básica ofertados à população.				

[Assinatura]

- continua -

- continuação -

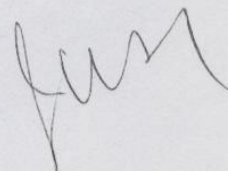
CONTINUAÇÃO		Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	3.000,00
10 301 0012 1.068	Informatização das Unidades Básicas de Saúde da Família - Ubsf			
	Propiciar melhorias no atendimento em saúde, através da informatização dos serviços.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	900,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	2.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	4.900,00
10 301 0012 1.069	Gestão do Trabalho			
	Gerir ações no trabalho na saúde			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	100,00	
TOTAL DO PROJETO			-	300,00
10 301 0012 1.070	Informação e Informática em Saúde			
	Informatizar os serviços em saúde.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00	
TOTAL DO PROJETO			-	1.500,00
10 301 0012 1.071	Incentivo a Participação e Controle Social			
	Incentivar e participar o controle social na saúde.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00	
TOTAL DO PROJETO			-	1.500,00

continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
10 301 0012 2.044	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.200,00		
	Fonte 010000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	Fonte 010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.200,00
10 301 0012 2.045	Realização de Campanhas, Palestras Educa tivas, Pesquisas e Produção de Informati Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na politica municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00		
	Fonte 010000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.500,00
10 301 0012 2.046	Manutenção das Atividades de Reg., Aval. e Audit. dos Serviços de Saúde Manter as atividades de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
10 301 0013 1.072	Implantação do Nasf - Núcleo de Apoio a Saúde da Família Implantar núcleo de apoio a saúde da família.			

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
10 301 0013 1.073	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família				
	Construir, e adequar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégica de Saúde da Família, adequando espaços existentes.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		265.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 012100	5.000,00		
		Fonte 013200	100.000,00		
		Fonte 015500	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	265.000,00
10 301 0013 1.074	Uniformização de Atenção Básica aos Povos Indígenas				
	Uniformizar os serviços de atenção básica aos povos indígenas.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
10 301 0013 1.075	Programa Saúde nas Escolas - Spe				
	Realizar o Programa Saúde na Escola - PSE, com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Propiciar melhores condições de atendimento hospitalar, através da adequação das instalações de serviços médicos no Município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 013200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 013200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 013200	20.000,00		

- continua -

Julson

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 013200	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 301 0013 1.076	Implantação de Academias em Saúde				
	Implantar academias em saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infra-estrutura, e equipamentos de práticas corporais				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 013200	100.000,00		
			100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	60.000,00		
			60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 010000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	162.000,00
10 301 0013 1.077	Aquisição de Veículos para as Ubsf				
	Unidades Básicas de Saúde da Família				
	Adquirir veículos para as Unidades Básicas de Saúde da Família.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
10 301 0013 1.078	Equipamentos para as Unidades Básicas de saúde da Família				
	Equipar as Unidades Básicas de Saúde da Família.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
10 301 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde				
	Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	Fonte 010000	259.209,00		
		Fonte 013200	159.209,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	Fonte 010000	100.000,00		
		Fonte 013200	46.026,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 010000	26.026,00		
		Fonte 013200	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 010000	1.025.389,00		
		Fonte 013200	525.389,00		
			500.000,00		
			181.586,00		
			81.586,00		
			100.000,00		

- continua -

Assinatura

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		600,00		
		Fonte 010000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		600,00		
		Fonte 010000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		470.000,00		
		Fonte 010000	192.000,00		
		Fonte 012100	8.000,00		
		Fonte 013200	270.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		800.000,00		
		Fonte 010000	293.274,00		
		Fonte 013200	506.726,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		470.000,00		
		Fonte 010000	180.000,00		
		Fonte 013200	290.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		28.695,00		
		Fonte 010000	28.695,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		400,00		
		Fonte 010000	400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.282.505,00
10 301 0013 2.048	Atendimento de Necessidades Específicas à Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saúd				
	Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento seja em unidade de saúde, seja domiciliar.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.400,00		
		Fonte 010000	1.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.900,00		
		Fonte 010000	1.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.300,00
10 301 0013 2.049	Gestão dos Serviços do Bloco de Atenção Básica				
	Gerir os serviços do bloco de atenção básica.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 013200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 013200	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 013200	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00		
		Fonte 013200	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
10 301 0013 2.050	Repasse Financeiro aos Prestadores de Serviços do SUS - Atenção Básica				
	Repassar recursos financeiros pelos serviços prestados a entidades credenciadas pelo SUS no âmbito da atenção básica.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	82.000,00		
		Fonte 013200	12.000,00		
			70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	82.000,00
10 301 0013 2.051	Associação dos Agentes de Saúde de Aratuba				
	Manter convênio com associação dos agentes comunitários de saúde de Aratuba.				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte 013200	110.000,00		
			110.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
10 301 0013 2.052	Manutenção da Academia em Saúde				
	Manter a academia em saúde.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.500,00		
			1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
10 301 0022 1.079	Capacitação de Multiplicadores				
	Capacitar multiplicadores em saúde infantil, em parceria com o BNDES.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.200,00		
			1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.200,00
10 301 0022 1.080	Implantação do Núcleo de Atendimento à Criança c/necessidades Especiais				
	Implantar, Núcleo de Atendimento à Criança, inclusive com aquisição de veículo adaptado para deficiente.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 301 0022 1.081	Fortalecimento do Trabalho da Pastoral D a Criança				

- continua -

- continuação -

	Apoiar e fortalecer o trabalho da Pastoral da Criança no Município, em parceria com o BNDES.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00		
	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.500,00
10 302 0012 2.053	Gestão dos Serviços do Bloco de Assistência de Alta e Média Complexidade			
	Gerir os recursos destinados aos serviços do bloco de Assistência de Alta e Média Complexidade.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
	Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	700,00		
	Fonte 010000	700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.700,00
10 302 0014 1.082	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Especializadas			
	Instalar adequadamente os serviços de fisioterapia, atendimento psicológico e demais serviços especializados a serem implantados para atendimento à população.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	Fonte 010000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
10 302 0014 1.083	Aquisição de Veículo para Atenção Secundária			
	Adquirir veículos para atenção secundária.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
10 302 0014 1.084	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Especializadas			
	Adquirir equipamentos para as unidades especializadas.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		

- continua -

fase

- continuação -

TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 302 0014 2.054	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatório Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de pacientes.			
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	26.075,00		
	Fonte 010000	26.075,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	5.736,00		
	Fonte 010000	5.736,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	194.149,00		
	Fonte 010000	194.149,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	42.713,00		
	Fonte 010000	42.713,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
	Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	14.000,00		
	Fonte 010000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
	Fonte 010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	Fonte 010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	342.673,00
10 302 0014 2.055	Manutenção de Serviços Especializados Manter e melhorar o atendimento especializado, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.100,00		
	Fonte 010000	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00		
	Fonte 010000	66.509,00		
	Fonte 012100	3.800,00		
	Fonte 013200	29.691,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.200,00		
	Fonte 010000	4.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	Fonte 010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.300,00
10 302 0014 2.056	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde Participar em consórcio intermunicipal em saúde, para atendimento especializado em Pliclinica e Centro Especializado de Odontologia.			

[Assinatura]

- continua -

- continuação -

3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	Fonte 010000	15.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	Fonte 010000	15.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	Fonte 010000	75.000,00		
		Fonte 010000	75.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 302 0014 2.057	Repasse Financeiro a Prestadores de Serviços do SUS				
	Repassar recursos financeiros pelos prestados a entidades credenciadas pelo SUS.				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		170.000,00		
		Fonte 010000	170.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	418.900,00		
		Fonte 010000	23.000,00		
		Fonte 013200	339.000,00		
		Fonte 013900	56.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	588.900,00
10 303 0012 1.085	Estruturação de Serviços e Organização D e Ações de Assistência Farmacêutica				
	Estruturar os serviços da assistência farmacêutica.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		300,00		
		Fonte 010000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00		
		Fonte 010000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	500,00		
		Fonte 010000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.800,00
10 303 0015 1.086	Adequação do Espaço Físico - Caf's				
	Adequar o espaço físico do Centro de Assistência Farmacêutica.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 303 0015 2.058	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica				
	Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.				
3.3.30.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.700,00		
		Fonte 010000	1.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		

- continua -

Reser

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.700,00
10 303 0015 2.059	Implementação e Operação de Farmácias nas Ubs Implementar e manter o funcionamento das farmácias nas Unidades Básicas de Saúde.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
10 304 0016 2.060	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental Manter a Vigilância Sanitária, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 013200	500,00 500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 013200	2.315,00 2.315,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 013200	600,00 600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.415,00
10 305 0016 2.061	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Manter as ações de monitoramento e combate ao aedes aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	Fonte 010000	25.554,00 15.554,00		
		Fonte 013200	10.000,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	Fonte 010000	5.483,00 483,00		
		Fonte 013200	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 010000	99.946,00 89.030,00		
		Fonte 013200	10.916,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 010000	17.588,00 12.588,00		
		Fonte 013200	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 010000	500,00 500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	20.000,00 11.000,00		
		Fonte 013200	9.000,00		

- continua -

[Assinatura]

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 013200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 013200	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 010000	8.000,00		
		Fonte 013200	4.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	Fonte 010000	100,00		
			100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	190.171,00
10 305 0016 2.062	Realização de Campanhas, Pa].Educ. Pesq e Prod. de Inf. em Vigilância em Saúde				
	Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas em vigilância em saúde.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.346.440,00

Assinatura

Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fun Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0019 1.087	Construção de Centro de Convivência para o Idoso Dispor de espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades com pessoas idosas, assegurando condições de bem-estar e dignidade.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
08 241 0019 2.063	Manutenção de Grupos de Convivência - Pr ojetos Idade Feliz Manter e incentivar grupos de convivência da terceira idade - PROJETO IDADE FELIZ.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		14.000,00		
	Fonte 012100		1.000,00		
	Fonte 013400		13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
	Fonte 013400		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
	Fonte 010000		400,00		
	Fonte 013400		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.500,00
08 241 0020 2.064	Atenção ao Idoso em Situação de Violação de Direitos Realizar ações de proteção e atenção ao idoso em situação de violação de direitos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 242 0020 2.065	Serviços Socioassistenciais às Pessoas com Deficiências Promover serviços socioassistenciais para melhoria e qualidade de vida das pessoas com deficiências.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.500,00		
			1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
08 243 0018 2.066	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 Anos-Projovem				
	Promover a inclusão de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, através de serviços sócioeducativos de convívio e de assistência social, criando condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional de 15 a 17.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 013400	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 012100	43.000,00		
		Fonte 013400	1.000,00		
			42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 013400	18.450,00		
			18.450,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91.450,00
08 243 0018 2.067	Serviço Socioeducativo à Crianças de Até 06 Anos				
	Promover as crianças de até 06 anos o trabalho e o desenvolvimento do sentimento de presença e de identidade, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social e o convívio comunitário.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 243 0018 2.068	Serviço Socioeducativo à Criança e Adolescente de 06 a 15 Anos				
	Realizar serviços socioeducativos para formação, participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária de 06 a 15 anos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		

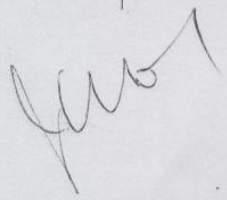
- continua -

ferreira

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 243 0020 2.069	Serviço Socioeducativo e de Convivência p/Crianças e Adol.em Sit.de Trab.PETI				
	Ofertar serviços socioeducativos às crianças e adolescentes afastadas do trabalho e ações socioassistenciais com foco na família, potencializando sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários; possibilitar às crianças e adolescentes o acesso, permanência e bom desempenho na escola, fomentando e incentivando a ampliação do seu universo de conhecimento, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 012100 Fonte 013400	21.000,00 1.000,00 20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 013400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 013400	10.000,00 6.000,00 6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.000,00
08 244 0017 1.088	Melhoria da Estrutura de Predios para Realização dos Serv Socioassistenciais				
	Melhoria da estrutura de predios para a realização dos serviços socio assistenciais				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 012100 Fonte 013400	9.640,00 1.900,00 7.740,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.640,00
08 244 0017 2.070	Capacitação de Lideranças Comunitárias e conselhos do Suas				
	Capacitar lideranças comunitarias e conselhos do SUAS.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0017 2.071	Apoio as Ações do Igd-M/Suas				
	Apoiar as Acoes de Gestao Descentralizadas dos Serviços, Programas, Projetos e Bbenefícios de Assistencia Social.				

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 013400	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 013400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 013400	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 013400	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
08 244 0018 1.089	Qualificação Profissional às Famílias assistidas pelo Bolsa Família				
	Qualificar profissionalmente famílias assistidas pelo Bolsa Família.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
08 244 0018 1.090	Realização de Cursos para Inclusão Produtiva de Jovens de 18 a 25 Anos				
	Realizar cursos para inclusão produtiva de jovens de 18 a 25 anos, em ações complementares ao Bolsa Família.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		800,00		
		Fonte 010000	800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.800,00
08 244 0018 2.072	Serviço de Proteção Social Básica às Famílias Cras/PAIF				
	Desenvolver ações e serviços de proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de risco. Ofertar cursos para os beneficiários dos programas do FNAS.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		26.000,00		
		Fonte 012100	1.000,00		
		Fonte 013400	15.000,00		
		Fonte 013900	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 013400	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		19.400,00		
		Fonte 013400	19.000,00		
		Fonte 013900	400,00		

- continua -

Assinatura

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.400,00
08 244 0018 2.073	Convênio de Iniciação Profissional para Jovens Assegurar convênios de iniciação profissional aos jovens.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0018 2.074	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Igdbf Gerir os recursos ao Município, relativos ao índice de Gestão Descentralizada - IGD, aplicando-se na forma prevista na Portaria 148/2006 em atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 010000	100,00 100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 012100 Fonte 013400	16.000,00 1.000,00 15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 012100 Fonte 013400	41.000,00 1.000,00 40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 013400	12.283,00 12.283,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 013400	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	79.383,00
08 244 0018 2.075	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Proteção Continuada - BPC Realizar ações de atenção e acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias e do monitoramento e avaliação do benefício.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	100,00 100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	200,00 200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	100,00 100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
08 244 0018 2.076	Concessão dos Benefícios Eventuais Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, na				

- continua -

- continuação -

	forma e limites estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	Fonte 013900	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
08 244 0018 2.077	Manutenção do Programa de Qualificação Profissional e Formação de Mão de Obra			
	Manter o Programa de Qualificação Profissional e Formação de Mão de Obra.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 244 0022 1.091	Construção Reforma e Ampliação do Cras			
	Construção reforma e ampliação do CRAS.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00		
	Fonte 010000	7.000,00		
	Fonte 012100	3.000,00		
	Fonte 015500	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
14 422 0017 1.092	Implantação do Sistema de Segurança Alimentar			
	Implantar sistema de Segurança alimentar de acordo com as normas do SUAS.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00		
	Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500,00		
	Fonte 010000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
14 422 0017 1.093	Serviços de Atenção à Políticas para LGBTQ			
	Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBTQ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas.			

- continua -

Asser

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

484.573,00

Assinatura

Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal dos Dir Criança e Adolescente

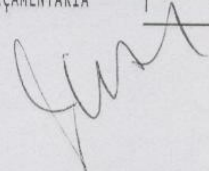
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Mun dos Dir. da Criança e Adolesce

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0023 2.078	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescente, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.000,00



Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Secretaria de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.079	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Ação Social				
	Gerenciar e operacionalizar as ações administrativas da Secretaria de Ação Social.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado		58.210,00		
	Fonte 010000		58.210,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário		12.806,00		
	Fonte 010000		12.806,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		211.262,00		
	Fonte 010000		211.262,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		46.477,00		
	Fonte 010000		46.477,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		200,00		
	Fonte 010000		200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00		
	Fonte 010000		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		26.000,00		
	Fonte 010000		26.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.500,00		
	Fonte 010000		1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.700,00		
	Fonte 010000		5.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		57.000,00		
	Fonte 010000		57.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80.000,00		
	Fonte 010000		80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.000,00		
	Fonte 010000		7.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		

Assinatura - continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 010000	2.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
			500,00		
			500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	515.155,00
08 243 0017 2.080	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
	Prover condições para o desenvolvimento das				
	atividades do Conselho Tutelar; remunerar				
	conselheiros.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		48.048,00		
		Fonte 010000	48.048,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.311,00		
		Fonte 010000	10.311,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00		
		Fonte 010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	72.359,00
08 243 0018 1.094	Implantação de Cursos Profissionalizante				
	s para Jovens - Proares				
	Implantar 12 (doze) cursos profissionalizantes para				
	jovens, recurso PROARES.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.900,00		
		Fonte 010000	20.900,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	55.900,00
08 244 0017 2.081	Realização de Campanhas, Pesquisas e Pro				
	dução de Informativos				
	Realizar campanhas, pesquisas e produção de				
	informativos relacionados a gestão de políticas de				
	assistência social.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		

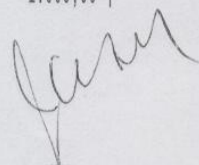
- continua -

[Assinatura]

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 244 0018 2.082	Atendimento às Famílias Vulnerabilizadas Atender, com cestas básicas e doação de outros materiais, CPF, e 2ª via de registros e certidões de casamento às famílias vulnerabilizadas que não se enquadram nos benefícios eventuais amparados na Lei Orgânica da Assistência Social, mediante acompanhamento de AssistNete Social.			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 244 0021 1.095	Apoio às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda Apoiar iniciativas coletivas para geração de ocupação e renda.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
08 244 0021 1.096	Apoio ao Associativismo - Capacitação de lideranças Apoiar o associativismo e realizar capacitação das lideranças locais.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
08 244 0021 1.097	Apoio às Associações Representativas da Comunidade Apoiar as associações representativas da comunidade.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		

- continua -

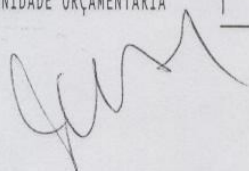


- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
08 244 0022 1.098	Geração de Trabalho e Renda			
	Realizar ações de geração de emprego e renda em parceria com BNDES, através da: Construção de três unidades de coleta de mel na zona rural e uma casa do mel na sede do município, Pai João, Barriguda e Jardim. Aquisição de equipamentos para implantação de um núcleo de apicultura. Capacitação de jovens em apicultura, associativismo, gestão ambiental e agricultura sustentável.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
	Fonte 010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	19.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

677.414,00



Governo Municipal de Aratuba
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Munic.de Habit.de Interesse Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 481 0024 1.099	Melhorias Habitacionais para Controle de agravos Promover melhorias habitacionais para controle de agravos.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
16 482 0002 1.100	Elaboracao do Plano Habitacional de Interesse Social				
3.3.90.39.00	Elaboracao do Plano Habitacional de Interesse Social Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Fonte 010000	15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
16 482 0024 1.101	Provisão Habitacional de Interesse Social Construir, em parceria com a União, Unidades Habitacionais para a população residente em assentamentos precários.				
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	4.000,00 4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	19.000,00
16 482 0024 1.102	Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Realizar melhorias em assentamentos precários e em áreas de risco.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 010000	2.000,00 2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 010000	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.000,00
16 482 0024 1.103	Promoção de Melhorias Habitacionais para famílias de Baixa Renda Realizar melhorias em habitações de famílias de baixa renda, através da construção de Unidades Sanitárias.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte 010000
Fonte 014600

520.000,00
20.000,00
500.000,00

TOTAL DO PROJETO

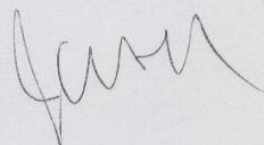
-

-

520.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

573.000,00



Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Turismo e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Turismo e Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0002 2.083	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Turismo e Cultura Gerenciar e operacionalizar as ações administrativas da Secretaria de Turismo e Cultura.				
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado		92.701,00		
	Fonte 010000		92.701,00		
3.1.90.04.09	Obrigações Patronal-INSS Pess. Temporário		15.669,00		
	Fonte 010000		15.669,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		59.013,00		
	Fonte 010000		59.013,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		17.684,00		
	Fonte 010000		17.684,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		200,00		
	Fonte 010000		200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		800,00		
	Fonte 010000		800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
	Fonte 010000		25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
	Fonte 010000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		35.000,00		
	Fonte 010000		35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00		
	Fonte 010000		40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		200,00		
	Fonte 010000		200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
	Fonte 010000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	291.267,00
13 128 0006 1.104	Capacitação Técnica de Pessoal da Cultura a Capacitar técnicos da Cultura, para realização de mapeamento cultural e demais atividades de preservação e divulgação da cultura local.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
	Fonte 010000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.700,00		
	Fonte 010000		1.700,00		

- continua -

- continuação -

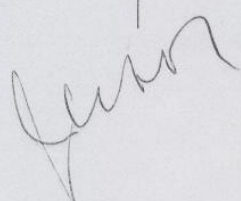
- continuação -				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 010000	500,00	
			500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	1.000,00	
			1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 010000	1.200,00	
			1.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	1.000,00	
			1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	1.000,00	
			1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	4.700,00
13 392 0029 2.085	Implantação do sistema Municipal de Cultura Criar e capacitar o Conselho Municipal de Cultura; implantar o Fundo Municipal de Apoio à Cultura; viabilizar a realização de parcerias para o fomento a geração, produção e manifestações da cultura local.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00	
			500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00	
			500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00	
			500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	1.500,00
13 392 0029 2.086	Concessão de Apoio a Projetos de Fomento e Estimulo à Produção Artística e Cultur Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos.			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 010000	500,00	
			500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00	
			500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00	
			500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00	
			500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	2.000,00
13 392 0029 2.087	Realização de Eventos Culturais e de Tra dição Popular Realizar eventos culturais e de tradição popular (Carnaval, festa do município, e outras que fazem parte do calendário municipal).			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	8.000,00	
			8.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 010000	1.500,00	
			1.500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 010000	1.000,00	
			1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	9.000,00	
			9.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.700,00
13 392 0029 1.105	Ampliação e Reforma de Equipamentos Cult urais				
	Assegurar, em parceria com o Estado/União,				
	infraestrutura adequada às manifestações culturais da				
	comunidade.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00			
	Fonte 010000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		10.000,00
13 392 0029 1.106	Implantação de Telecentros Comunitários				
	Implantar Telecentros Comunitários.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	800,00			
	Fonte 010000	800,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	800,00			
	Fonte 010000	800,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	800,00			
	Fonte 010000	800,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800,00			
	Fonte 010000	800,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		3.200,00
13 392 0029 1.107	Capacitação de Jovens em Tecnologia da I nformação				
	Realizar capacitação de jovens em TI.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00			
	Fonte 010000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00			
	Fonte 010000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	400,00			
	Fonte 010000	400,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		1.400,00
13 392 0029 1.108	Contribuição para a Associação de Desenv				
	olvimento da Cultura de Aratuba				
	Promover a cultura local, em parceria com a				
	Associação de Desenvolvimento da Cultura de Aratuba.				
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00			
	Fonte 010000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		10.000,00
13 392 0029 2.084	Manutenção das Atividades e Espaços Cult urais				
	Ofertar à população espaços adequados as suas				
	manifestações culturais; adquirir acervo para a				
	biblioteca pública; assegurar a manutenção das				
	atividades e a realização de eventos e de tradição				
	popular.				

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	100.000,00		
		Fonte 015500	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	119.500,00
23 695 0030 1.109	Realização de Cursos e Capacitação para o Desenvolvimento do Turismo				
	Capacitação pessoal da área de turismo, para desenvolvimento das potencialidades do município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500,00
23 695 0030 1.110	Realização de Eventos Turísticos				
	Realizar eventos turísticos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	2.600,00		
			2.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.600,00
23 695 0030 1.111	Sensibilização para o Aproveitamento do Potencial Turístico				
	Promover ações de sensibilização para o aproveitamento do potencial turístico.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500,00
23 695 0030 1.112	Implantação de Roteiros Turísticos				
	Implantar roteiros turísticos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	500,00		
			500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010000	400,00		
			400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.400,00
23 695 0030 1.113	Infraestrutura e Empreendimentos Turísticos				

- continua -

[Handwritten signature]

- continuação -

4.4.90.51.00	Prover o Município de infraestrutura para a viabilização de atividades e roteiros turísticos. Obras e Instalações	10.000,00 10.000,00		
	Fonte 010000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
27 812 0009 1.114	Contribuição para a Sociedade de Proteção à Criança Pobre de Aratuba			
3.3.50.41.00	Contribuição para a Sociedade de Proteção à Criança Pobre de Aratuba. Contribuições	120.000,00 120.000,00		
	Fonte 010000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

584.267,00

Carvalho

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.115	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Modernizar as instalações da Câmara Municipal, assegurando a participação da comunidade nas sessões legislativas.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
01 031 0001 2.088	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		520.000,00		
		Fonte 010000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		34.000,00		
		Fonte 010000	34.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		82.600,00		
		Fonte 010000	82.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.623,00		
		Fonte 010000	60.623,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		300,00		
		Fonte 010000	300,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		500,00		
		Fonte 010000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	802.523,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					802.523,00

[Assinatura]

Governo Municipal de Aratuba
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.089	Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município				
	Manutencao da Controladoria Geral do Municipio				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 010000	33.325,00		
			33.325,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 010000	6.231,00		
			6.231,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 010000	200,00		
			200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010000	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Fonte 010000	2.000,00		
			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.756,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					54.756,00

[Assinatura]